



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento licitatório regido: pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12/2025, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, e, ainda, mediante as condições estabelecidas no instrumentoconvocatório/edital.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs / EPPs E ITENS DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Abertura da Sessão Pública: Às 8:00 (Oito horas) do Dia 28/09/2026.

Endereço
Eletrônico

As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registradas, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://app.licitardigital.com.br>

Tártalis Taligierisson Ribeiro Santos
Agente de Contratação (Pregoeiro)



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 22.680.672/0001-28, com sede na Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº, Centro, Coração de Jesus - MG, CEP 39.340-000, Isenta de Inscrição Estadual, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 12/2025 e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 36/2025. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 28/09/2026 (vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis)

HORÁRIO: 08:00hrs (Oito horas)

LOCAL: PLATAFORMA LICITAR DIGITAL – <https://app.licitardigital.com.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 23/09/2026.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotessforem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A participação nesta licitação, para os Itens/lotess cujos valores sejam até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será permitida apenas às microempresas-ME e empresas de pequeno porte – EPP e/ou equiparadas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Públicas.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Gest. Financeira, Admin. e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.6. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma licitar digital, por meio do site <https://app.licitardigital.com.br>, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br>.

4.2. Na cota destinada à ampla concorrência poderão participar todas e quaisquer empresas, inclusive as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.4.5. Que estejam sob falência;

4.4.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.6.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.6.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.6.5. Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.6.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Não é permitida a previsão de preços diferentes para o mesmo item.

6.8. Não serão permitidas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.16. O agente de contratação poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- 7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

- 7.18.** No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <https://app.licitardigital.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.20.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lances serão considerados empatados com a primeira colocada.
- 7.21.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.25.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.25.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.25.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- 7.25.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.25.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.27. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.30. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, prorrogáveis por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NA PLATAFORMA LICITAR DIGITAL, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP: (<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>) ;

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br/login>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br/login>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

9.10.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

9.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.13.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de **15 (quinze) minutos**.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimentolicitatório.

11.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

11.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

11.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

11.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

11.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

11.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

13.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

13.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

13.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

13.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

13.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

13.8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

13.8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

13.8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

13.8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

13.9. Do Cancelamento dos preços registrados

13.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.9.1.1. Por razão de interesse público;

13.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

13.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

14. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O índice de reajustamento é IGP-M, as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

14.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

14.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.3. Da Negociação de preços registrados:

14.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

14.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

14.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

14.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

14.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços;

18.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.4. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

18.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços

18.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

18.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

18.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Coração de Jesus/MG, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** <https://app.licitardigital.com.br>

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Plataforma Licitar digital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://app.licitardigital.com.br/login>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021;

20.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.13. O Município de Coração de Jesus/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.13.1. A anulação do Pregão induz à extinção da Ata de Registro de Preços

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [Portal Nacional de Compras Publicas](https://portalnacionaldecompraspublicas.gov.br)<https://portalnacionaldecompraspublicas.gov.br>, Licitar Digital <https://app.licitardigital.com.br/login>, e no site do Município <https://coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Dr. Samuel Barreto, N/S, Centro, Coração de Jesus/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Coração de Jesus/MG, 14 de setembro de 2026.

Gilmar Moreira da Silva
Sec. Munic. de Obras Públicas



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar está anexar ao processo e disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: [Portal Nacional de Compras Públicas](https://www.gov.br/pncp/pt-br) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Licitar Digital <https://app.licitardigital.com.br/login>, e no site do Município <https://coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao>.

Coração de Jesus/MG, 14 de setembro de 2026.

Gilmar Moreira da Silva
Sec. Munic. de Obras Públicas



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. As especificações e quantitativos dos itens encontram-se em anexo;

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.4. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;

1.5. Trata-se de fornecimentos contínuos;

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.7. A contratação será regida pelo nos termos da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 12/2025 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

1.8. Os estudos técnicos preliminares constam em anexo;

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A solução da demanda proposta tem como objetivo oferecer ao Município insumos necessários para assegurar a execução de serviços contínuos de manutenção, conservação, recuperação, reforma, adequação e, quando necessário, ampliação da infraestrutura física dos bens e espaços públicos municipais, de modo a atender às demandas das diversas unidades administrativas e dos serviços públicos disponibilizados à população.

2.2. A necessidade decorre da utilização permanente dos prédios e espaços públicos municipais, os quais estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso, das condições climáticas e da ação do tempo, demandando intervenções periódicas para preservação de suas condições de funcionamento, segurança, salubridade, acessibilidade e conservação. Nesse contexto, a manutenção, conservação e recuperação dos prédios e espaços públicos constitui condição indispensável para que o Município possa continuar, de forma eficiente e tempestiva, atendendo as necessidades dos serviços públicos.

2.3. O objeto da contratação atenderá à demanda, conforme a necessidade da Administração, em intervenções realizadas em escolas e demais unidades educacionais, unidades de saúde, prédios administrativos, praças, espaços de convivência, vias e demais áreas e imóveis públicos municipais, abrangendo serviços de reparos, reformas, adequações, recuperação e conservação das estruturas existentes, bem como a execução de pequenas intervenções e melhorias necessárias ao atendimento do



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

interesse público.

2.4. A ausência ou insuficiência dessas intervenções pode ocasionar a paralisação ou o atraso na execução de serviços, agravando problemas inicialmente simples e podendo resultar em danos de maior extensão, com consequente aumento dos custos para a Administração.

2.5. Ressalta-se, ainda, que a manutenção preventiva e corretiva dos imóveis e espaços públicos constitui atividade necessária à adequada prestação dos serviços públicos municipais. A conservação das instalações contribui diretamente para a segurança e o bem-estar dos usuários, sejam eles servidores públicos, prestadores de serviços ou cidadãos que utilizam os espaços disponibilizados pelo Município.

2.6. Dessa forma, busca-se não apenas atender às demandas imediatas de manutenção, mas também promover maior eficiência na aplicação dos recursos e preservar o patrimônio público municipal ao longo do tempo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Atestado de Capacidade Técnica.

3.4. O critério de julgamento será o menor preço.

3.5. As formas e critérios de seleção do fornecedor serão as dispostas no edital de pregão eletrônico.

3.6. No presente caso, em razão da baixa complexidade técnica da demanda a ser atendida, não são necessários outros documentos além dos comumente solicitados.

3.7. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do **critério de julgamento de menor preço** conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

3.8. As empresas possivelmente contratadas para atenderem à demanda deverão entregar ao Município, em locais determinados na Ordem de Fornecimento, os itens descritos na tabela do tópico 11 deste documento.

3.9. Os itens constantes da Ordem de Fornecimento, bem como da nota fiscal, deverão ser entregues na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial e deverão ser exatamente como descritos na tabela do tópico 11 deste documento.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

3.10. As empresas possivelmente contratadas para atenderem à demanda deverão entregar ao Município, os itens constantes na Ordem de fornecimento, nos locais determinados nessa mesma Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da mesma.

3.11. O prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a entrega dos materiais justifica-se pela natureza das demandas do Município, especialmente aquelas relacionadas à manutenção e aos reparos em escolas, unidades de saúde e demais prédios e espaços públicos, que em determinadas situações, exigem atendimento célere para evitar a interrupção ou o comprometimento dos serviços prestados à população. Soma-se a isso a inexistência de depósito centralizado com capacidade suficiente para manter estoques elevados e diversificados, tornando mais adequada a entrega dos materiais conforme a necessidade, reduzindo riscos de perdas, deterioração, extravios e furtos, inclusive nos locais de execução dos serviços.

3.12. O prazo estabelecido mostra-se razoável e proporcional à necessidade administrativa, considerando que os materiais possuem ampla disponibilidade no comércio local e regional, com fornecedores aptos a atender a logística requerida. Assim, a exigência busca conciliar a necessidade de pronta resposta da Administração com condições compatíveis com o mercado, contribuindo para a continuidade dos serviços de manutenção e para a adequada aplicação dos recursos públicos, sem estabelecer obrigação além do necessário ao atendimento do interesse público

3.13. As Ordens de Fornecimento (Ofs) serão encaminhadas nos emails indicados quando da realização do certame, pelas empresas possivelmente contratadas para atenderem à demanda, não se aceitando a justificativa de não recebimento de OF para atrasos na entrega.

3.14. Quando cabível, os produtos deverão ter selo do INMETRO, e deverão obedecer às normas da ABNT ou outros órgãos cabíveis, contendo em suas embalagens rotulo, onde deverá constar os dados de fabricação, empresa, CNPJ e responsável técnico do fabricante e data de validade, para cada item.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 02 (dois) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2. A entrega dos materiais será realizada no endereço constante da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir emissão da OF, conforme solicitado.

4.3. Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

de até 03 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O Município de Coração de Jesus/MG se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

5. FORNECIMENTO OBJETO

5.1. A Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.

5.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ata;

5.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

7.3. O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

7.4. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

8.1. A medição da entrega do objeto decorrente deste Termo de Referência será de responsabilidade da Secretaria solicitante, com confirmação da entrega pelos responsáveis.

8.2. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela contratada/detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.3. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada/detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada/detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.5. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.6. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à contratada/detentora.

8.7. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a contratada/detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

11.1. Das especificações, quantitativos e preços estimados do item a ser contratado:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unit	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA 1 1/2 POL Material: Aço Inoxidável Tipo: Rosca Sem Fim Aplicação: Amarração E Fixação Diâmetro Amarração: 1 1/2 POL	unidade	340,00	1,72		
2	ABRAÇADEIRA 4,88 MM: Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 400 MM Largura: 4,80 MM – pacote com 100 und	pacote	10,00	14,90		
3	ACABAMENTO PARA VÁVULA HIDRÁULICA Material: Metal Cromado Características Adicionais: Sistema De Antivandalismo Referência: 4900 C Pro Aplicação: Válvula Descarga Hydra Max Pro Deca	unidade	30,00	107,72		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

4	ACESSÓRIO CANALETA Material: Pvc Tipo: Canto Externo Para Forro Cor: Branca	unidade	200,00	7,46		
5	ADAPTADOR Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Caixa D'Água Bitola I: 25 Mm X 3/4" POL	unidade	30,00	8,22		
6	ADAPTADOR Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Curto Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Registro Bitola Ii: 50 Mm X 1 1/2 POL	unidade	60,00	7,05		
7	ADAPTADOR Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Curto Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola Lado Roscável: 1 1/2 POL	unidade	50,00	10,34		
8	ADAPTADOR Tipo Pino: Redondo Quantidade Pinos: 3 UN Tensão Nominal: 250 V Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino Conexão: Tipo T Modelo: Benjamim Corrente Nominal: 10 A Aplicação: Multiplicador De Tomadas	unidade	200,00	7,00		
9	Adesivo Conexão Hidráulica Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc Apresentação: Frasco	unidade	25,00	21,41		
10	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc Apresentação: Tubo De 75gr	unidade	20,00	11,93		
11	ADESIVO VEDA CALHA Aspecto Físico: Pastoso Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira Validade: 12 MESES Características Adicionais: Adesivo Sintético A Base De Solventes Orgânicos	unidade	20,00	20,28		
12	ALAVANCA,	unidade	10,00	139,84		
13	ALÇA PRÉ FORMADA De aço Aplicação: Cordoalha; diâmetro nominal: 3/8 pol.; Número de fio da cordoalha: 7; comprimento 889mm	unidade	50,00	2,41		
14	ALICATE Tipo: Multiuso Aplicação: Corte, Decapagem E Prensa De Fios E Cabos Comprimento: 250 MM Características Adicionais: Revestimento, Empunhadura: Plástico Polipropileno Material: Aço Carbono	unidade	6,00	79,73		
15	ARAME FARPADO Material: Aço Bitola: 16 BWG Comprimento: 250 M Peso: 10,60 KG Diâmetro: 1,60 MM Carga Ruptura: 350 KGF Distância Entre Farpas: 125 MM Torção: Alternada Tratamento Superficial: Galvanizado	rolo	6,00	374,34		
16	ARAME FARPADO ; Material: Aço Bitola: 16 BWG Comprimento: 500 M Peso: 20,70 KG Diâmetro: 1,60 MM Carga Ruptura: 250 KGF Distância Entre Farpas: 125 MM Torção: Alternada Tratamento Superficial: Galvanizado	rolo	10,00	476,56		
17	ARAME LISO 1000 M Material: Aço Tratamento Superficial: Galvanizado Bitola: 17 X 15 AWG Características Adicionais: Liso E Ovalado 1000m	unidade	20,00	598,81		
18	ARAME LISO 500 M Material: Aço Carbono Tratamento Superficial: Zincado Bitola: 17 X 15 Aplicação: Cerca Características Adicionais: Liso E Ovalado 500m	unidade	10,00	424,70		
19	ARAME RECOZIDO, Material: Ferro Bitola: 18 Aplicação: Construção Civil Características Adicionais: Recozido	quilograma	1.200,00	25,92		
20	ARCO SERRA Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas	unidade	8,00	40,81		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Material Cabo: Polipropileno Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 12 POL Tipo: Regulável Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm					
21	AREIA LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGÂNICO	metro cúbico	2.500,00	191,32		
22	ARRUELA 1/2 POL. LISA Material: Aço Inoxidável Diâmetro Interno: 1/2 POL Tipo: Lisa	unidade	1.500,00	0,66		
23	ASSENTO DE VASO SANITARIO ALMOFADADO Material: Plástico Cor: Branca Características Adicionais: Almofadado	unidade	10,00	83,87		
24	ASSENTO SANITARIO Material: Poliéster Cor: Branca Características Adicionais: Referência Marca Deca Modelo Vogue Plus Ap51.17	unidade	10,00	114,51		
25	BARRA AÇO 1M, Formato Seção: Redondo Comprimento: 1 M Características Adicionais: Rosca Métrica Grossa Material: Aço Inoxidável Tipo: Roscada Bitola Ii: 6 MM	unidade	100,00	5,76		
26	BARRA AÇO 1M : Formato Seção: Redondo Comprimento: 1 M Características Adicionais: Rosca Métrica Grossa Material: Aço Inoxidável Tipo: Roscada Bitola Ii: 8 MM	unidade	100,00	8,43		
27	Barrote em madeira de lei serrado 7x7 Barrote em madeira de lei serrado 7x7	metro	300,00	31,36		
28	Barrote para laje . Barrote para laje	metro	500,00	47,38		
29	Barrotinho em Madeira agreste serrada 5,5 x 3,5 Barrotinho em Madeira agreste serrada 5,5 x 3,5	metro	200,00	15,08		
30	Barrotinho em madeira de lei serrada 6x4 Barrotinho em madeira de lei serrada 6x4	metro	200,00	19,32		
31	BASCULANTE 0,78 X 0,56 CM Material: Alumínio Dimensões: 0,78m X 0,56m CM	unidade	20,00	133,15		
32	BATENTE PORTA Material: Madeira Largura: 0,82 M Comprimento: 2,10 M	unidade	100,00	212,69		
33	Bloco Cerâmico 09x19x29 Bloco Cerâmico 09x19x29	milheiro	100,00	1.800,62		
34	Bloco Cerâmico 14x19x29 Bloco Cerâmico 14x19x29	milheiro	100,00	2.480,00		
35	Bloco Concreto 015. Bloco Concreto 015 medindo 14x19x39	unidade	10.000,00	4,50		
36	BLOCO CONCRETO TIPO CANALETA 10X19X39	unidade	1.000,00	5,20		
37	BLOCO CONCRETO TIPO CANALETA 20X19X39	unidade	500,00	6,21		
38	Bloco de Concreto 020 20x19x39 Bloco de Concreto 020 20x19x39	unidade	3.000,00	5,98		
39	Bloco de Concreto 10x19x39 Bloco de Concreto 10x19x39	unidade	5.000,00	4,39		
40	Bloco de Concreto Tipo Canaleta 14x19x39. Bloco de Concreto Tipo Canaleta 14x19x39	unidade	2.000,00	5,54		
41	BOIA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 3/4 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Bitola: 3/4 POL Material Balão: Plástico	unidade	50,00	15,57		
42	BOLSA LIGAÇÃO . Material: Borracha Bitola: 1 1/2 POL Aplicação: Vaso Sanitário	unidade	50,00	21,02		
43	BORRACHA SILICONADA . Aplicação: Seladora	unidade	30,00	12,50		
44	BOTA SEGURANÇA AZUL E AMARELO . Material: Pvc Material Sola: Borracha Cor: Azul E Amarelo	par	30,00	75,10		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Construção Civil					
45	BOTA SEGURANÇA PRETA . Material: Pvc Injetado Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Preta Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Proteção Características Adicionais: Impermeável	par	30,00	58,32		
46	BRITA 0,	METRO CUBICO	250,00	226,66		
47	BRITA TAM. 1 Material: Rocha Triturada Tamanho: Brita 1	METRO CUBICO	600,00	217,80		
48	BRITA TAM. 2 Material: Rocha Triturada Tamanho: Brita 2	METRO CUBICO	200,00	207,98		
49	BROCA DIÂM. 1/4 POL Material: Aço Rápido Diâmetro: 1/4 POL Tamanho: Médio	unidade	50,00	9,57		
50	BROCA DIÂM. 3/8 POL Material: Aço Rápido Diâmetro: 3/8 POL Tamanho: Médio	unidade	50,00	20,11		
51	BROCA WIDIA DIÂM. 12 MM Material Corpo: Aço Diâmetro: 12 MM Comprimento: 250 MM Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds Plus	unidade	50,00	18,38		
52	BROCA WIDIA DIÂM. 7 MM Material Corpo: Aço Diâmetro: 7 MM Comprimento: 210 MM Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds Plus	unidade	50,00	9,66		
53	BUCHA DE REDUÇÃO Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Bucha Redução Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola: 32 X 20 MM	unidade	30,00	3,02		
54	Cabo EletricoFlexível 16 Mm2	metro	1.250,00	21,43		
55	CABO ELETRICO FLEXIVEL 16 MM2. Material: Cobre Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Tensão Isolamento: 450/750v V Seção Nominal Condutor: 16 MM2 Quantidade Fios: 4 Tipo: Bwf / Sintenax Aplicação: Manutenção Elétrica	metro	6.000,00	21,88		
56	Cabo EletricoFlexível 2 X 2,5 Mm2	metro	6.000,00	165,26		
57	Cabo EletricoFlexível 35 Mm	metro	1.000,00	48,14		
58	Cabo Elétrico Flexível 50 Mm2	metro	1.000,00	41,34		
59	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL BITOLA 6 MM . Tensão Isolamento: 750 V Cor Da Cobertura: Verde Material Do Condutor: Cobre Bitola: 6 MM	metro	1.350,00	6,91		
60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL CONDUTOR 2 X 4 . Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Pp Formação Condutor: 2 X 4 MM Material Do Condutor: Cobre	metro	750,00	11,57		
61	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PARALELO . Tensão Isolamento: 750 V Cor Da Cobertura: Branca Seção Nominal: 25 MM2 Material Do Condutor: Cobre	metro	9.000,00	26,56		
62	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO 2 X 16 MM2 Material Do Condutor: Alumínio Material Isolamento: Pe Formação Do Cabo: 2 X 16 MM2	metro	2.000,00	6,24		
63	CABO FERRAMENTA 1,20 M . Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 1,20 M Formato Cabo: Cilíndrico Aplicação: Pá	unidade	30,00	18,24		
64	CABO FERRAMENTA 1,50 M . Material Cabo: Madeira Trabalhada Comprimento Cabo: 1,50 M Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Abertura Para	unidade	1.000,00	18,30		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Cunha, Diâmetro 4,50 Cm Aplicação: Enxada					
65	CADEADO 44 X 25 MM . Material: Latão Material Haste: Aço Altura: 44 MM Largura: 25 MM Características Adicionais: Chave Mestra Em Latão Material: Latão Material Haste: Aço Altura: 44 MM Largura: 25 MM Características Adicionais: Chave Mestra Em Latão	unidade	50,00	29,33		
66	Caibro Lavrado comum 10x3, 1/2, dimensões de não inferior a 4m . Caibro Lavrado comum 10x3, 1/2, dimensões de não inferior a 4m	metro	4.000,00	29,60		
67	Caibro Lavrado comum 7 x 3, 1/2, dimensões de não inferior a 4m Caibro Lavrado comum 7 x 3, 1/2, dimensões de não inferior a 4m	metro	7.600,00	25,51		
68	Caibro lavrado comum 8 x 3, 1/2 dimensões de não inferior a 4m Caibro lavrado comum 8 x 3, 1/2 dimensões de não inferior a 4m	metro	6.000,00	28,24		
69	CAIBRO . Material: Madeira Tipo Madeira: Eucalipto Uso: Construção Largura: 8 CM Espessura: 8 CM Comprimento: 10 M	unidade	200,00	70,13		
70	CAIXA D'ÁGUA 2000 L . Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 2.000 L Características Adicionais: Com Tampa	unidade	15,00	1.547,77		
71	CAIXA D'ÁGUA 5.000 L . Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 5.000 L Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	unidade	20,00	3.293,42		
72	CAIXA D'ÁGUA 500L . Material: Polietileno Tipo: Cônico Capacidade: 500 L Características Adicionais: Com Tampa	unidade	40,00	332,48		
73	CAIXA DE GORDURA 75MM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 250 MM Largura: 230 MM Características Adicionais: Pvc Rígido Diâmetro Entrada: 75 MM	unidade	20,00	91,75		
74	CAIXA DESCARGA 9 L Material: Plástico Cor: Branca Capacidade: 9 L Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	unidade	50,00	52,52		
75	CAIXA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2 POL . Material: Aço Carbono Esmaltado Tamanho: 4 X 2 POL Aplicação: Eletroduto De PvcRoscável De 1/2 PolFormato: Retangular	unidade	80,00	4,45		
76	CAIXA GORDURA . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 250 MM Largura: 250 MM Tipo Tampa: Plástica	unidade	60,00	87,32		
77	CAIXA MEDIÇÃO . Material: Chapa De Aço Características Adicionais: Tampas Laterais E De Fundos S/Furos;Com Espelho In Aplicação: Disjuntor E Barramento Modelo: Cm-10 (Cemig) Espessura: 1,5 MM	unidade	8,00	2.287,64		
78	CAIXA SIFONADA 150MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Formato Grelha: Quadrado Diâmetro Saída Tubo: 75 MM Características Adicionais: Grelha Cromada Diâmetro: 150 MM	unidade	50,00	59,37		
79	CAIXA SINFONADA 150 CM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Formato Grelha: Quadrado Diâmetro Saída Tubo: 50 MM Características Adicionais: Conjunto Completo Diâmetro: 150 CM Altura: 150 CM	unidade	50,00	39,08		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

80	CAIXA SINFONADA 50CM . Material: Pvc Formato Grelha: Quadrado Diâmetro Saída Tubo: 100 MM Diâmetro Caixa: 100 CM Altura Caixa: 50 CM Características Adicionais: Conjunto Completo	unidade	50,00	23,96		
81	CAIXA SINFONADA . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Saída Tubo: 250 MM Diâmetro Caixa: 150 MM Altura Caixa: 75 MM	unidade	70,00	70,25		
82	CAIXA SINFONADA . . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Formato Grelha: Quadrado Diâmetro Saída Tubo: 100 MM Características Adicionais: Conjunto Completo Diâmetro: 100 MM Altura: 50 MM	unidade	30,00	40,59		
83	CAIXA TOMADA 10 A NBR 14136 . Características Adicionais: 1 Furo De 26,50 X 70mm Corrente Nominal: 10 A Aplicação: Canaleta Material: Aço Pré-Zincado A Fogo Referência: 1125-14-Br Dimensões: 55 X 20 MM Quantidade Tomadas Saída: 2 UN Tipo Saída: 2 Tomadas Padrão Brasileiro Normas Técnicas: Nbr14136	unidade	150,00	36,32		
84	CAIXA TOMADA . Aplicação: Instalações Elétricas Material: Pvc Referência: Piel Legrand 675001 Conexão: Com Uma Canaleta 32x25,5mm, Pvc, Branca, Paralela Componentes: Tomada 2p + T Branca Redibda De Pinos Chatos E Ter	unidade	150,00	17,50		
85	Calha Metálica Material: Ferro Zincado Comprimento: 2 M Largura: 5 CM Características Adicionais: Formato "U", Tipo Terça Calha	metro	250,00	59,90		
86	Calha Metálica Material: Zinco Comprimento: 3 M Largura: 20 CM Peso: 1,73 KG/M Características Adicionais: Chapa 20, Formato Em "L", Com Dobra 3cm De Largura	metro	250,00	79,10		
87	CANALETA CONCRETO 1 M . Material: Concreto Tipo: Meia Cana Diâmetro Interno: 20 CM Comprimento: 1 M Espessura Parede: 3 CM Aplicação: Captação E Drenagem Água Fluvial	unidade	370,00	47,70		
88	CANTONEIRA. Material: Pvc Altura: 2,5 MM Largura: 3,5 MM Espessura: 3 MM	unidade	400,00	20,97		
89	CAPACETE SEGURANÇA . Material: Polietileno Alta Densidade Cor: Branca Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Aba Total / Sem Jugular	unidade	25,00	36,58		
90	CAP Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Cap Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Normas Técnicas: Nbr 5688 Bitola: 50 MM	unidade	60,00	5,78		
91	CAP Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 25 MM	unidade	60,00	3,53		
92	CARRINHÃO MÃO . Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado Quantidade Roda: 1 UN Tipo Roda: Pneu Com Câmara De 3,25 Cm Capacidade Caçamba: 50 KG Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Na Cor Preta Características Adicionais: Dimensões Aproximadas: 680 X 1320 X 545 Mm	unidade	30,00	165,11		
93	CAVADEIRA ARTICULADA 28 CM . Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira Comprimento Do Cabo: 150cm CM Comprimento Das Garras: 28 CM	unidade	20,00	156,56		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

94	Chapa Galvanizada Material: Zinco Comprimento: 25 M Largura: 0,30 M Espessura: 2 MM Tipo: Zhs Características Adicionais: Rufo/Pingadeira	metro	250,00	55,38		
95	Chapa Galvanizada Material: Zinco Comprimento: 2 M Largura: 30 CM Espessura: 2 MM Tipo: Zhs Características Adicionais: Rufo/Pingadeira	metro	250,00	55,38		
96	CHAPA METAL FERROSO 3 M . Material: Chapa 18 Tipo: Lisa Comprimento: 3 M Largura: 1,20 M	unidade	150,00	157,50		
97	CHAVE FENDA 1/4 X 6 MM . Material Haste: Cromo Vanádio Temperado Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Bitola: 1/4 X 6 MM Comprimento Haste: 6" X 150 MM Características Adicionais: Ponta Cruzada E Fosfatizada Tipo: Haste Isolada 100 Vca	unidade	30,00	8,22		
98	CHAVE FENDA 3/16 X 8 POL . Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Cruzada Bitola: 3/16 X 8 POL Características Adicionais: Ponta Fosfatizada Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 290 MM Normas Técnicas: Din 8764	unidade	30,00	11,76		
99	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V. Material: Termoplástico Variações Temperatura Água: 3 Acabamento: Plástico Cor: Branca Potência: 4.800 W Tensão Operação: 220 V Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação Referência: Fame 0547	unidade	75,00	67,89		
100	CHUVEIRO ELETRICO. . Material: Termoplástico Variações Temperatura Água: 3 Cor: Branca Potência: 5.400 W Tensão Operação: 127 V Características Adicionais: Capa Isolante Interna/Contatos Liga Prata	unidade	75,00	79,32		
101	CIMENTO PORTLAND Material: Clinker Tipo: Cp Ii	unidade	10.000,00	54,14		
102	CINTO SEGURANÇA . Material: Nylon Cordura . Uso: Guarnição Policial Comprimento: Sob Medida . M Largura: 7,5 CM Características Adicionais: Fechamento Com Regulagem Por Velcro	unidade	15,00	103,21		
103	COBOGO . Tipo: Reto Redondo Material: Cerâmico Acabamento: Bruto Comprimento: 20 CM Largura: 20 CM Espessura: 9 CM	unidade	300,00	5,46		
104	COLA MADEIRA, Composição: Polímero De Vinílico Tensoativos E Plastificante Cor: Branca Aplicação: Madeira Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Pastosa	unidade	90,00	31,54		
105	COLHER PEDREIRO, Material: Aço Carbono Tamanho: 10 POL Material Cabo: Madeira Envernizada Características Adicionais: Reta - Inteiriça	unidade	30,00	36,93		
106	CONDULETE Material: Alumínio Tipo: "L" Cor: Cinza Bitola: 3/4 POL Características Adicionais: Multiuso	unidade	90,00	12,68		
107	CONDULETE 1 POL.	unidade	50,00	26,68		
108	CONDULETE 3/4 POL Material: Alumínio Tipo: "X" Cor: Cinza Bitola: 3/4 POL Características Adicionais: Multiuso	unidade	40,00	17,36		
109	CONDULETE TIPOX MATERIAL: ALUMINIO TIPO "X" COR CINZA BITOLA: 1 POL CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MULTIUSO	unidade	70,00	15,18		
110	CONECTOR ELÉTRICO BITOLA 16 - 25 MM Material:	unidade	90,00	14,63		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Aluminio E Cobre Bitola: 16 - 25 MM Tipo: Perfuração Aplicação: Instalações Elétricas Conexão: Cabo A Cabo					
111	CONECTOR ELÉTRICO BITOLA 50 MM;;. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Bitola I: 50 MM	unidade	75,00	14,41		
112	CONECTOR ELÉTRICO BITOLA 5 - 6 MM Material: Aluminio E Cobre Bitola: 5 - 6 MM Tipo: Perfuração Aplicação: Instalações Elétricas Conexão: Cabo A Cabo	unidade	75,00	7,08		
113	CONEXAO ELETRODUTO 1POL Tipo: Uniduto Reto Bitola: 1 POL	unidade	150,00	11,40		
114	CONEXAO HIDRALICA TIPO JOELHO 90° 40MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Características Adicionais: Com Anel Bitola: 40 Mm	unidade	80,00	5,26		
115	CONEXÃO HIDRAULICA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola Ii: 1 1/2" X 50 MM	unidade	100,00	17,83		
116	CONEXÃO HIDRAULICA, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Irrigação Cor: Azul Bitola I: 25 Mm X 3/4" POL	unidade	75,00	6,99		
117	CONEXÃO HIDRAULICA,. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Correr Tipo Fixação: Soldável Bitola: 50 Mm	unidade	100,00	25,86		
118	CONEXÃO HIDRAULICA,; Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Curto Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola Lado Roscável: 1/2 POL	unidade	150,00	1,46		
119	CONEXÃO HIDRAULICA- Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 32 MM	unidade	150,00	3,10		
120	CONEXÃO HIDRAULICA. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola I: 32 X 25 MM	unidade	100,00	7,48		
121	CONEXÃO HIDRAULICA., Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tubo Prolongamento Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola Iii: 250 X 200 MM	unidade	100,00	316,50		
122	CONEXÃO HIDRAULICA;. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola Ii: 1/2" X 20 MM	unidade	20,00	2,77		
123	CONEXÃO HIDRÁULICA . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Aplicação: Instalação Sanitária Características Adicionais 1: Saída Vaso Sanitário Bitola: 100 MM	unidade	175,00	10,22		
124	CONEXÃO HIDRÁULICA, Material: Ppr Tipo: Plug Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Características Adicionais 1: Com Inserto Metálico Bitola:	unidade	75,00	1,31		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	1/2 POL					
125	CONEXÃO HIDRÁULICA,. Material: Pvc Tipo: Curva 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 40 MM	unidade	90,00	9,44		
126	CONEXÃO HIDRÁULICA. Material: Pvc Tipo: Joelho De Redução 90° Tipo Fixação: Compressão Características Adicionais 1: Com Visita Bitola: 100 X 50 MM	unidade	100,00	21,09		
127	CONEXÃO HIDRÁULICA., Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê 90° Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola Iii: 25 X 25 MM	unidade	100,00	3,96		
128	CONEXÃO HIDRÁULICA/ Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Cor: Marrom Características Adicionais: Não Aplicável Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	unidade	100,00	2,25		
129	CONEXÃO HIDRÁULICA;, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45° Longa Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 40 MM	unidade	100,00	9,50		
130	CONEXAO HIDRAULICA 100MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 Mm	unidade	60,00	9,99		
131	CONEXÃO HIDRÁULICA 100MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Cor: Branca Características Adicionais: Ponta E Bolsa Bitola: 100 MM	unidade	100,00	9,45		
132	CONEXAO HIDRAULICA 100MM ESGOTO Material: Pvc Rígido Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Esgoto Cor: Branca Bitola: 100 MM	unidade	100,00	12,34		
133	CONEXAO HIDRAULICA 100MM SOLDAVEL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Válvula Retenção Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 Mm	unidade	100,00	58,13		
134	CONEXÃO HIDRÁULICA 100 X 100 X 100 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Junção Dupla Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola Ii: 100 X 100 X 100 MM	unidade	100,00	52,55		
135	CONEXAO HIDRAULICA 100 X 50 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redução Excêntrica Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Esgoto Bitola: 100 X 50 MM	unidade	100,00	10,93		
136	CONEXAO HIDRAULICA 100 X 75MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Junção Simples Aplicação: Instalações Esgoto Bitola: 100 X 75 MM	unidade	100,00	25,92		
137	CONEXAO HIDRAULICA 1 1/2 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola Lado Roscável: 1 1/2 POL	unidade	175,00	12,40		
138	CONEXÃO HIDRAULICA 1 1/4" X 40MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola Ii: 1 1/4" X 40 MM	unidade	175,00	8,34		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

139	CONEXAO HIDRAULICA 1/2 POL. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão Na Bolsa Central Bitola Lado Roscável: 1/2 POL	unidade	100,00	5,48		
140	CONEXAO HIDRAULICA 150MM NBR7362/99 Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45° Longa Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais 1: Ponta-Bolsa, Anel Borracha Normas Técnicas: Nbr 7362/99 Bitola I: 150 MM	unidade	75,00	88,19		
141	CONEXAO HIDRAULICA 1 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola Lado Roscável: 1 POL	unidade	175,00	4,48		
142	CONEXÃO HIDRAULICA 1 POL . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Flanges Livres Bitola Lado Roscável: 1 POL	unidade	175,00	15,15		
143	CONEXÃO HIDRAULICA 20 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Cor: Marrom Bitola: 20 MM	unidade	80,00	1,50		
144	CONEXÃO HIDRAULICA 20 MM 1/2 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Curto Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Registro Bitola Ii: 20 Mm X 1/2 POL	unidade	100,00	1,16		
145	CONEXÃO HIDRAULICA 20MM 1/2 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Azul Características Adicionais: Com Bucha De Latão Bitola Lado Roscável: 1/2 POL	unidade	100,00	3,09		
146	CONEXAO HIDRAULICA 20 MM NBR 5648 Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648	unidade	80,00	1,55		
147	CONEXAO HIDRAULICA 20MM NBR 5648 Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 50 MM	unidade	100,00	3,94		
148	CONEXÃO HIDRAULICA 20 X 1/2 POL Material: Ppr Tipo: Tê Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Características Adicionais 1: Com Inserto Metálico Fêmea/Fêmea Bitola Ii: 20 X 1/2 POL	unidade	100,00	2,50		
149	CONEXAO HIDRAULICA 25 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Correr Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 MM	unidade	150,00	11,61		
150	CONEXAO HIDRAULICA 25MM Material: Ppr Tipo: Joelho 45° Tipo Fixação: Soldável Bitola: 25 MM	unidade	75,00	2,69		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

151	CONEXAO HIDRAULICA 25MM. Material: Polipropileno Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Quente Bitola: 25 MM	unidade	100,00	5,50		
152	CONEXÃO HIDRAULICA 25MM Material: Ppr Tipo: Curvas De Transposição Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Bitola: 25 MM	unidade	50,00	7,39		
153	CONEXÃO HIDRÁULICA 25 MM Material: Pvc Rígido Tipo: Cruzeta Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 Mm	unidade	100,00	10,48		
154	CONEXÃO HIDRÁULICA 25MM 3/4 POL Matrial: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	unidade	100,00	6,26		
155	CONEXAO HIDRAULICA 25MM SOLDAVEL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: União Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Marrom Bitola: 25 MM	unidade	100,00	10,78		
156	CONEXAO HIDRAULICA 25MM SOLDAVEL DE CORRER MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA TIPO: LUVA DE CORRER TIPO FIXAÇÃO: SOLDAVEL BITOLA: 25Mm	unidade	100,00	12,49		
157	CONEXÃO HIDRÁULICA 25MM X 1/2' Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Rosca Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 25 Mm X 1/2"	unidade	100,00	5,46		
158	CONEXAO HIDRAULICA 25MM X 3/4 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL	unidade	100,00	4,15		
159	CONEXÃO HIDRAULICA 25 MM X 3/4 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Curto Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Registro Bitola Ii: 25 Mm X 3/4 POL	unidade	100,00	3,50		
160	CONEXÃO HIDRAULICA 25MM X 3/4 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Caixa D'Água Bitola Ii: 25 Mm X 3/4 POL	unidade	100,00	11,15		
161	CONEXÃO HIDRAULICA 25MM X 3/4 POL: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO: LUVA DE REDUÇÃO TIPO, FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA I: 25 Mm X 3/4 POL	unidade	100,00	4,03		
162	CONEXAO HIDRAULICA 32MM AZUL SOLDAVEL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Irrigação Cor: Azul Bitola: 32 MM	unidade	100,00	10,62		
163	CONEXAO HIDRAULICA 32MM CURVA 45° Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 32 Mm	unidade	100,00	10,60		
164	CONEXAO HIDRAULICA 32MM NBR 5648 . Material:	unidade	150,00	5,72		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648					
165	CONEXAO HIDRAULICA 32MM NBR 5648. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 32 MM	unidade	100,00	4,98		
166	CONEXAO HIDRAULICA 32MM SOLDAVEL, Material: Polipropileno Tipo: União Tipo Fixação: Soldável Bitola: 32 MM	unidade	100,00	16,62		
167	CONEXAO HIDRAULICA 32MM SOLDAVEL COBRE Material: Cobre Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente Bitola: 32 MM	unidade	100,00	7,05		
168	CONEXAO HIDRAULICA 32 X 20MM SOLDAVEL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Bucha Redução Tipo Fixação: Soldável Bitola: 32 X 20 MM	unidade	100,00	8,47		
169	CONEXÃO HIDRAULICA 32 X 25MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 32 X 25 MM	unidade	100,00	4,92		
170	CONEXAO HIDRAULICA 3/4 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	unidade	75,00	2,15		
171	CONEXAO HIDRAULICA 3/4 POL Material: Polipropileno Tipo: Adaptador Tipo Fixação: Engate/Rosca Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola I: 3/4 POL Característica 2: Com Registro Esfera	unidade	100,00	11,85		
172	CONEXAO HIDRAULICA 3/4 POL ROSCAVEL BITOLA LADO SOLDAVEL 25MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Curto Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	unidade	100,00	1,50		
173	CONEXAO HIDRAULICA 40 MM Material: Ppr Tipo: Joelho 45º Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Características Adicionais 1: Fêmea Bitola: 40 MM	unidade	100,00	7,98		
174	CONEXAO HIDRAULICA 40MM. Material: Pvc Rígido Tipo: Joelho 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Branca Diâmetro Nominal: 40 MM	unidade	75,00	4,28		
175	CONEXÃO HIDRAULICA 40 MM . Material: Ppr Tipo: Tê Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Características Adicionais 1: Fêmea Bitola: 40 MM	unidade	100,00	9,34		
176	CONEXÃO HIDRÁULICA 40 MM. Material: Pvc Tipo: Luva De Correr Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Hidráulica Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades Bitola: 40 MM	unidade	100,00	26,88		
177	CONEXÃO HIDRÁULICA 40MM. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 40 Mm	unidade	100,00	4,59		
178	CONEXAO HIDRAULICA 40MM ESGOTO . Material:	unidade	100,00	2,13		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Pvc Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Esgoto Cor: Branca Bitola: 40 MM					
179	CONEXAO HIDRAULICA 40MM JOELHO 90º Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 40 Mm	unidade	100,00	2,07		
180	CONEXAO HIDRAULICA 40X25 MM SOLDAVEL . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Bucha Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 40 X 25 MM	unidade	100,00	4,97		
181	CONEXAO HIDRAULICA 40 X 32 MM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 40 X 32 MM	unidade	100,00	5,13		
182	CONEXAO HIDRAULICA 50MM . Material: Ppr Tipo: Joelho 45º Tipo Fixação: Soldável Bitola: 50 MM	unidade	100,00	8,64		
183	CONEXAO HIDRAULICA 50MM. . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 50 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Cor: Marrom	unidade	125,00	4,38		
184	CONEXÃO HIDRAULICA 50 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45º Longa Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 Mm	unidade	100,00	19,45		
185	CONEXÃO HIDRAULICA 50MM Material: Ppr Tipo: Joelho 45º Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Características Adicionais 1: Fêmea Bitola: 50 MM	unidade	100,00	6,34		
186	CONEXÃO HIDRÁULICA 50 MM ., Material: Ppr Tipo: Tê Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Características Adicionais 1: Fêmea Bitola: 50 MM	unidade	100,00	13,50		
187	CONEXÃO HIDRÁULICA 50 MM ;; Material: Pvc Rígido Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 50 MM	unidade	100,00	6,67		
188	CONEXÃO HIDRÁULICA 50MM Material: Pvc Rígido Tipo: Cruzeta Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 50 Mm	unidade	100,00	34,17		
189	CONEXAO HIDRAULICA 50MM CURVA 45º SOLDAVEL . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Classe " A " Bitola: 50 Mm	unidade	150,00	16,79		
190	CONEXAO HIDRAULICA 50MM NBR 5648 Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 50 MM	unidade	100,00	8,16		
191	CONEXAO HIDRAULICA 50 X 25 MM. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 50 X 25 MM	unidade	150,00	11,06		
192	CONEXAO HIDRAULICA 50 X 40 MM REDUÇÃO . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Bucha Redução Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Bitola: 50 X 40 MM	unidade	150,00	5,94		
193	CONEXÃO HIDRÁULICA 50 X 50 MM . Material: Pvc -	unidade	120,00	9,41		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Cloreto De Polivinila Tipo: Junção Simples Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 X 50 Mm					
194	CONEXAO HIDRAULICA 50 X 50 MM NBR 5688 . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Normas Técnicas: Nbr 5688 Bitola I: 50 X 50 MM	unidade	100,00	7,86		
195	CONEXAO HIDRAULICA 60MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 60 MM	unidade	100,00	38,15		
196	CONEXAO HIDRAULICA 70 X 50 MM SOLDAVEL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Bucha Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola: 75 X 50 MM	unidade	100,00	17,46		
197	CONEXÃO HIDRAULICA 75Mm . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 75 Mm	unidade	100,00	58,65		
198	CONEXÃO HIDRAULICA 75MM, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Irrigação Características Adicionais 1: Irriga Lf, Pn 125 Bitola: 75 MM	unidade	50,00	20,42		
199	CONEXAO HIDRAULICA 75MM AZUL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Irrigação Cor: Azul Bitola: 75 MM	unidade	100,00	20,15		
200	CONEXAO HIDRAULICA 75MM CURVA 45º Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45º Longa Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 75 MM	unidade	100,00	49,57		
201	CONEXAO HIDRAULICA 75MM SOLDAVEL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 75 Mm	unidade	100,00	16,78		
202	CONEXAO HIDRAULICA 75MM SOLDAVEL 90º Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 75 Mm	unidade	100,00	36,91		
203	CONEXAO HIDRAULICA 75 X 50 MM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redução Excêntrica Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Normas Técnicas: Nbr 5688 Bitola: 75 X 50 MM	unidade	100,00	8,51		
204	CONEXAO HIDRAULICA 75 X 60 MM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 75 X 60 MM	unidade	100,00	32,42		
205	CONEXAO HIDRAULICA 90º 32MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 32 Mm	unidade	50,00	11,25		
206	CONEXAO HIDRAULICA 90º LONGA 100MM Material: Pvc Tipo: Curva 90º Longa Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 MM	unidade	100,00	50,33		
207	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 100 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Ponta E	unidade	100,00	15,06		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Bolsa Aplicação: Instalações Esgoto Bitola: 100 MM					
208	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 100 MM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90° Longa Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 Mm	unidade	100,00	61,04		
209	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 100 MM. . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Características Adicionais: Com Anel Plástico Bitola: 100 MM	unidade	150,00	10,48		
210	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 100 X 100 MM; Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 X 100 Mm	unidade	75,00	14,50		
211	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 100 X 50 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 X 50 Mm	unidade	100,00	17,11		
212	CONEXAO HIDRÁULICA BITOLA 100 X 75 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Junção Simples Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 X 75 Mm	unidade	100,00	21,56		
213	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 150 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Cor: Branca Bitola I: 150 MM	unidade	100,00	106,56		
214	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 20 MM . Material: Ppr Tipo: Cap Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Bitola: 20 MM	unidade	100,00	1,74		
215	CONEXÃO HIDRAULICA BITOLA 20 MM X 3/4 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Azul Características Adicionais: Com Bucha De Latão Bitola I: 20 Mm X 3/4 POL	unidade	100,00	6,35		
216	CONEXÃO HIDRAULICA BITOLA 25 MM . Material: Pvc Rígido Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Marrom Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	unidade	120,00	3,48		
217	CONEXÃO HIDRAULICA BITOLA 25 MM. . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648	unidade	150,00	2,75		
218	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 25 MM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 Mm	unidade	120,00	2,98		
219	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 32 MM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Bitola I: 32 MM	unidade	120,00	8,65		
220	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 32 MM. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: União Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 32 MM	unidade	100,00	16,59		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

221	CONEXÃO HIDRAULICA BITOLA 32 MM X 1 POL Material: Pvc Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Irrigação Cor: Azul Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL	unidade	100,00	10,81		
222	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 32 X 25 MM Material: Ppr Tipo: Bucha Redução Tipo Fixação: Soldável Bitola I: 32 X 25 MM	unidade	80,00	4,52		
223	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 40 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 45º Tipo Fixação: Ponta E Bolsa Aplicação: Instalações Esgoto Normas Técnicas: Nbr 5688 Bitola: 40 MM	unidade	100,00	5,78		
224	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 40 MM, . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 40 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	unidade	100,00	5,00		
225	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 40 MM; Material: Pvc Rígido Tipo: Luva De Correr Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Características Adicionais: Com Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades Normas Técnicas: Nbr 5.648	unidade	100,00	23,33		
226	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 40 MM X 1 1/4 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Caixa D'Água Bitola Ii: 40 Mm X 1 1/4 POL	unidade	75,00	17,56		
227	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Cor: Marrom Bitola: 50 MM	unidade	100,00	8,68		
228	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 MM . . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: União Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 50 MM	unidade	120,00	27,62		
229	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 MM, Material: Ppr Tipo: Cap Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Bitola: 50 MM	unidade	100,00	8,67		
230	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 MM; . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90º Longa Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 MM	unidade	100,00	20,18		
231	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 MM X Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Correr Tipo Fixação: Anel Borracha Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 50 MM	unidade	100,00	27,38		
232	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 MM X 1 1/2 POL. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Caixa D'Água Bitola Ii: 50 Mm X 1 1/2 POL	unidade	100,00	32,57		
233	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 MM X 1 1/4 POL . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Curto Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Registro Bitola Ii: 50 Mm X 1 1/4 POL	unidade	100,00	10,39		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

234	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 X 20 MM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Bucha Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 50 X 20 MM	unidade	100,00	7,15		
235	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 X 40 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Bucha Redução Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola: 50 X 40 MM	unidade	100,00	8,00		
236	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 X 40 MM. Material: Ppr Tipo: Bucha Redução Cor: Verde Características Adicionais 1: Macho E Fêmea Bitola: 50 X 40 MM	unidade	100,00	8,32		
237	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 60 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Bitola I: 60 MM	unidade	75,00	41,96		
238	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 60 MM, . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 60 MM	unidade	100,00	41,13		
239	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 60 MM. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola I: 60 MM	unidade	8,00	40,76		
240	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 60 X 50 Material: Pvc Rígido Tipo: Luva De Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Bitola: 60 X 50 MM	unidade	100,00	16,49		
241	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 75 MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 75 Mm	unidade	100,00	59,07		
242	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 75 X 50 . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 75 X 50 Mm	unidade	100,00	30,40		
243	CONEXÃO HIDRÁULICA BITOLA 75 X 50 MM . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Junção Simples Tipo Fixação: Soldável Bitola: 75 X 50 Mm	unidade	100,00	32,70		
244	CONEXAO HIDRAULICA COMPRESSÃO 50MM Material: Polietileno Alta Densidade (Pead) Tipo: Tê Tipo Fixação: Compressão Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola: 50 MM	unidade	100,00	12,93		
245	CONEXÃO HIDRAULICA CURTA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45º Curta Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 MM	unidade	100,00	17,08		
246	CONEXAO HIDRAULICA CURVA 45º 60MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 60 Mm	unidade	100,00	46,07		
247	CONEXAO HIDRAULICA CURVA 90º 25MM Material: Pvc Tipo: Curva 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 MM	unidade	150,00	4,69		
248	CONEXAO HIDRAULICA CURVA 90º 32MM Material:	unidade	120,00	7,63		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 32 Mm					
249	CONEXAO HIDRAULICA CURVA 90º 40MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 40 Mm	unidade	120,00	15,30		
250	CONEXAO HIDRAULICA CURVA 90º 60MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 60 Mm	unidade	150,00	40,62		
251	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Caixa D'Água Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL	unidade	100,00	15,06		
252	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Junção Simples Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 40 Mm MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Bitola: 40 X 40mm	unidade	100,00	13,51		
253	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 32 Mm	unidade	100,00	4,59		
254	CONEXÃO HIDRAULICA. . Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 3/4" POL	unidade	100,00	1,86		
255	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Válvula Retenção Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 Mm	unidade	75,00	94,70		
256	CONEXÃO HIDRÁULICA PVC BITOLA 3/4 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 3/4" POL	unidade	100,00	1,82		
257	CONEXAO HIDRAULICA SOLDAVEL 85MM ROSCAVEL 3 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Curto Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 85 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Características Adicionais 1: Com Bolsa E Rosca Para Registro Bitola Lado Roscável: 3 POL	unidade	75,00	17,00		
258	CONEXAO HIDRAULICA SOLDAVEL 90º 75MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 75 Mm	unidade	120,00	73,22		
259	CONEXÃO HIDRAULICA TIPO LUVA 20MM X 1/2" MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDAVEL APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS AGUA FRIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO BITOLA 20MMX1/2	unidade	100,00	3,22		
260	CONEXAO HIDRAULICA TIPO LUVA 75MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 75 Mm	unidade	100,00	13,52		
261	CONEXAO HIDRAULICA TUBO D. EXT. 40MM X 1/2 POL Material: Pvc Rígido Tipo: Joelho 90º Tipo Fixação:	unidade	100,00	12,00		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Cor: Branca Características Adicionais: Bolsa, Virola, Tubo D. Ext. 40mm X 1 1/2 Pol					
262	CONEXAO HIDRAULIXA 20MM SOLDAVEL Material: Polietileno Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Bitola I: 20 MM	unidade	100,00	1,39		
263	CONEXAO HIDRAULIXA 75 X 50MM BUCHA DE REDUÇÃO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Bucha Redução Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Bitola: 75 X 50 MM	unidade	100,00	8,86		
264	CONEXAO IDRAULICA 90° 50MM Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 Mm	unidade	100,00	5,72		
265	CONEXÃO UNIÃO Material: Polietileno Tipo: União Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola: 20 MM	unidade	80,00	10,52		
266	CONEXÃO UNIÃO Material: Polietileno Tipo: União Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola: 50 MM,	unidade	80,00	35,24		
267	CORDA Material: Seda Tipo: Trançada Diâmetro: 3 MM Cor: Branca	metro	1.000,00	1,07		
268	CORDOALHA 8MM	metro	250,00	76,69		
269	CUMEEIRA . Material: Cerâmica Tipo: Normal Peso: 2,80 KG Inclinação: 45 GRA Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado	unidade	2.500,00	8,63		
270	CURVA 90° 25MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 Mm	unidade	150,00	6,39		
271	CURVA 90° 40MM	unidade	100,00	12,56		
272	CURVA ELETRODUTO . Angulação: 90° Material: Pvc Rígido Cor: Cinza Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Para Conexão Com Tubo Eletroduto Condutele De ¾ Diâmetro Nominal: 1 POL Tipo Fixação: Sobrepor	unidade	125,00	1,48		
273	CURVA ELETRODUTO. Angulação: 90° Material: Aço Tratamento Superficial: Galvanização Normas Técnicas: Nbr 6943 Classe: 10 Tipo Rosca: Bsp Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL Tipo Fixação: Rosqueada	unidade	150,00	1,30		
274	CURVA ELETRODUTO ½ POL Angulação: 90° Tipo: Sem Rosca Material: Pvc Rígido Anti-Chama Cor: Preta Características Adicionais: Com Logomarca Impressa, Para Utilização Eletroduto Diâmetro Nominal: 1/2 POL	unidade	150,00	1,33		
275	CURVA ELETRODUTO 25 MM Angulação: 90° Tipo: Rosqueada Tamanho: 25 MM Material: Aço Carbono Normas Técnicas: Nbr 5624 Aplicação: Cabeamento Diâmetro Nominal: 3/4 POL	unidade	130,00	4,89		
276	CURVA ELTRODUTO 1 1/4 POL Angulação: 90° Tipo: Sem Rosca Material: Pvc Rígido Anti-Chama Cor: Preta Características Adicionais: Com Logomarca Impressa, Para Utilização Eletroduto Diâmetro Nominal: 1 1/4 POL	unidade	150,00	4,52		
277	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA	unidade	50,00	24,00		
278	DESEMPOLADEIRA DE PINTURA	unidade	50,00	19,59		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

279	DESEMPOLADEIRA DE PLÁSTICO	unidade	50,00	17,77		
280	DESEMPENADEIRA MANUAL 30 CM Material: Termoplástico Comprimento: 30 CM Largura: 18 CM	unidade	50,00	20,82		
281	DISCO CORTE Material: Óxido Alumínio Diâmetro: 4 1/2 POL Diâmetro Furo: 7/8 POL Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral Espessura: 1/8 POL	unidade	100,00	11,46		
282	DISCO CORTE DIAM. 180 MM Material: Aço Diâmetro: 180 MM Diâmetro Furo: 25,4 MM	unidade	150,00	32,18		
283	DISCO CORTE DIAM. 250 MM Material: Óxido Alumínio Diâmetro: 250 MM Diâmetro Furo: 30 MM Aplicação: Corte De Madeira Quantidade Dentes: 80 Espessura: 3,2 MM	unidade	100,00	72,22		
284	DISCO CORTE DIAM. 450 MM Material: Diamantado Diâmetro: 450 MM Diâmetro Furo: 25,40 MM Velocidade Máxima: 4250 RPM Aplicação: Concretos E Asfalto	unidade	100,00	224,34		
285	DISCO DE CORTE 3MM DIAMANTADO Material: Aço Diamantado Diâmetro: 180 MM Diâmetro Furo: 22,23 MM Espessura: 3 MM	unidade	100,00	35,35		
286	DISCO DE CORTE 4 ½ X 1/8 X 7/8	unidade	100,00	8,38		
287	DISCO DIAMANTADO Material: Diamante Diâmetro: 105 MM Diâmetro Furo: 20 MM Tipo: Segmentado Aplicação: Mármore	unidade	15,00	30,70		
288	DISJUNTO BAIXA TENSÃO 3 POLOS 40 A Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Operação: Manual Acionamento: Alavanca Tensão Máxima Operação: 380 VCA Corrente Nominal: 40 A Frequência Nominal: 50/60 HZ Fixação: Por Meio De Presilhas Padrão: Nema	unidade	90,00	81,23		
289	DISJUNTO BAIXA TENSÃO 70 A Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 70 A Tensão Nominal: 127/220 V Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	unidade	90,00	62,17		
290	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 35 A	unidade	50,00	66,99		
291	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO. Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Corrente Nominal: 35 A	unidade	50,00	22,99		
292	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 150 A Funcionamento: Termomagnético Modelo: Caixa Termoplástica Número Pólos: 3 Operação: Manual Acionamento: Alavanca Tensão Máxima Operação: 240/125 VCA Corrente Nominal: 150 A Frequência Nominal: 50/60 HZ Tensão Nominal: 127/220 V Número De Fases: Trifásico	unidade	100,00	658,00		
293	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 15 A Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Corrente Nominal: 15 A Padrão: Nema	unidade	150,00	18,77		
294	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 1 POLO 20 A Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Operação: Manual Acionamento: Alavanca Tensão Máxima Operação: 380 VCA Corrente Nominal: 20 A Frequência Nominal: 50/60 HZ Fixação: Por Meio De Presilhas Padrão: Nema	unidade	90,00	18,60		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

295	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 1 POLO 30 A Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Operação: Manual Acionamento: Alavanca Tensão Máxima Operação: 380 VCA Corrente Nominal: 30 A Frequência Nominal: 50/60 HZ Fixação: Por Meio De Presilhas Padrão: Nema	unidade	90,00	18,44		
296	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 1 POLO 40 A Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Operação: Manual Acionamento: Alavanca Tensão Máxima Operação: 380 VCA Corrente Nominal: 40 A Frequência Nominal: 50/60 HZ Fixação: Por Meio De Presilhas Padrão: Nema	unidade	90,00	34,02		
297	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 2 POLOS 40 A Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 40 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disp	unidade	50,00	69,52		
298	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 30 A 3 POLOS Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 30 A Padrão: Nema	unidade	50,00	87,73		
299	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 30 A TRIFASICO Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 30 A Número De Fases: Trifásico Referência: Siemens Curva De Disparo: C Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Padrão: Din	unidade	20,00	53,77		
300	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 40 A Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 40 A Tipo: Mini Tensão Nominal: 127/220 V Número De Fases: Bifásico Curva De Disparo: D Aplicação: Instalações Elétricas Referência 1: 5sy8 140-8 Padrão: Iec	unidade	150,00	54,60		
301	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 40 A. Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 40 A Tensão Nominal: 127/220 V Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	unidade	50,00	32,35		
302	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 40ª Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 40 A Número De Fases: Tripolar	unidade	100,00	75,37		
303	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 50 A Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 50 A Tensão Nominal: 690 V Número De Fases: Tripolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Referência 1: Siemens 5sl1 350-7mb Padrão: Din	unidade	50,00	57,73		
304	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 50ª Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 50 A Tensão Nominal: 220/380 V Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Nema	unidade	20,00	72,39		
305	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 60 A. Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 60 A Tensão Nominal: 220/380 V Referência: Ge Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Nema	unidade	50,00	75,44		
306	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 60 A 3 POLOS Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 60 A Normas Técnicas: Nbr 5361 (Nema) Características Adicionais: Temperatura Ambiente	unidade	30,00	118,65		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	De 30°C Curva De Disparo: C Fixação: Montagem Perfil Omega De 35mm Aplicação: Instalações Elétricas Capacidade Mínima Curto-Circuito: 5 KA					
307	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 63 A Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 63 A Tensão Nominal: 127/220 V Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	unidade	50,00	35,73		
308	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 63 A 2 POLOS Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 63 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din	unidade	50,00	44,76		
309	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO 80 A Funcionamento: Termomagnético Operação: Alavanca Corrente Nominal: 80 A Número De Fases: Tripolar Curva De Disparo: 80 A À 50°C Aplicação: Instalações Elétricas Referência 1: Modelo Dwb160 Padrão: Iec	unidade	20,00	114,02		
310	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO COREENTE NOMINAL 10 A Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127/220 V Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	unidade	50,00	34,84		
311	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIFASICO Funcionamento: Termomagnético Modelo: Caixa Moldada X160 3p3d Número Pólos: 3 Tensão Máxima Operação: 220/440 V Corrente Nominal: 40 A Frequência Nominal: 50/60 HZ Capacidade Interrupção Simétrica: 18 KA Número De Fases: Trifásico Referência 1: Hda040l (Eletromar Hager	unidade	6,00	85,82		
312	DISJUNTOR TENSÃO BAIXA 25 A Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Operação: Manual Acionamento: Alavanca Tensão Máxima Operação: 980 VCA Corrente Nominal: 25 A Frequência Nominal: 50/60 HZ Fixação: Por Meio De Presilhas Padrão: Nema	unidade	50,00	18,70		
313	DISPENSER HIGIENIZADOR Material: Plástico Abs Capacidade: 400 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	unidade	50,00	57,86		
314	DOBRADIÇA 3 POL Material: Latão Cromado Tamanho: 3 POL Tipo Pino: Solto Tipo Tambor: Curto Aplicação: Porta	unidade	50,00	7,43		
315	DOBRADIÇA PORTA. Material: Ferro Polido Altura: 74 MM Largura: 50 MM Espessura: 1,50 MM Quantidade Parafusos: 6 UN Diâmetro Parafusos: 3,50 MM Comprimento Parafusos: 20 MM	unidade	50,00	9,92		
316	DOBRADIÇA PORTA; Material: Aço Tratamento Superficial: Cromado Aplicação: Porta De Madeira Características Adicionais: Pino Solto	unidade	50,00	10,99		
317	DUCHA HIGIENICA Material: Metal Comprimento: 120 CM Diâmetro: 1/2 POL Acabamento: Cromado 1/4 De Volta; Acionamento De Alavanca	unidade	50,00	78,55		
318	ELETRODO SOLDA Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono Diâmetro: 2,50 MM Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E- 6013	unidade	50,00	28,11		
319	ELETRODUTO,/ Material: Pvc Anti-Chama Tipo:	metro	2.500,00	1,18		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Flexível Corrugado Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1/2 POL					
320	ELETRODUTO. Material: Pvc Flexível Tipo: Flexível Corrugado Cor: Amarela Características Adicionais: Não Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	metro	1.000,00	2,18		
321	ELETRODUTO 1 POL Material: Pvc Flexível Tipo: Flexível Corrugado Cor: Amarela Características Adicionais: Não Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1 POL	rolo	50,00	101,38		
322	ENGATE HIDRAULICO, Material: Pvc Flexível Bitola: 3/4 POL Comprimento: 50 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	unidade	100,00	9,72		
323	ENGATE HIDRAULICO., Material: Pvc Flexível Bitola: 1/2 POL Comprimento: 40 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	unidade	50,00	8,66		
324	ENGATE HIDRAULICO; Material: Pvc Flexível Bitola: 1/2 Pol Comprimento: 30 Cm Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	unidade	50,00	6,40		
325	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível Bitola: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	unidade	50,00	8,07		
326	ENXADAO Material: Aço Carbono Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido Características Adicionais: Cabo Madeira, Pintura Eletrostática A Pó, Cor Preta	unidade	50,00	67,70		
327	ESCADA Material: Alumínio Tipo: Trepadeira Quantidade Degraus: 17 UN Características Adicionais: Antiderrapante, Corrimão, Patamar Com Guarda Copo	unidade	10,00	1.143,92		
328	ESCADA 2,50 DE ALTURA Material: Liga Alumínio Tipo: Dupla Quantidade Degraus: 8 UN Características Adicionais: Sapata Borracha, Capacidade 120 Kg E Degrau Plano Altura: 2,50 M	unidade	10,00	371,28		
329	ESCADA EXTENSIVEL Material: Alumínio Material Degrau: Alumínio Quantidade Degraus: 12 UN Altura Fechada: 1 M Altura Aberta: 3,82 M Características Adicionais: Dobravel Em 4 Partes/Trava E Sapatas De Segurança Capacidade Carga: 150 KG	unidade	10,00	986,73		
330	ESQUADRO . Tipo: Fixo Material Régua: Aço Material Cabo: Plástico Comprimento Régua: 12 POL Tipo Graduação: Simples Tipo Sistema Medição: Decimal Escala Graduação: 1 Mm Aplicação: Carpintaria	unidade	20,00	23,93		
331	ESTICADOR DE CORDOALHA	unidade	200,00	19,44		
332	ESTILETE Tipo: Com Trava Espessura: 18 MM Material Corpo: Polipropileno Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	unidade	20,00	11,36		
333	EXTENSÃO ELETRICA Tipo: Pp Plano, Comprimento: 10 M Componentes: 1 Plugue Macho E 1 Plugue Fêmea Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2 Tensão Nominal: Bivolt V Corrente Nominal: 20 A	unidade	15,00	87,53		
334	FACÃO 16 POL Material Lâmina: Aço Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 16 POL Tipo: Ponta Reta	unidade	20,00	32,42		
335	FACÃO CORNETA P MATO	unidade	100,00	95,60		
336	FECHADURA 12 CM ALTURA Material Caixa: Latão	unidade	50,00	64,46		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Acabamento Superficial: Colonial Características Adicionais: Maçaneta Tipo Bola Tipo: Interna/Externa Aplicação: Porta Comprimento: 8 CM Altura: 12 CM Espessura: 12 MM					
337	FECHADURA ZAMAC Material Lingueta: Zamac Material Trinco: Zamac Material Testa: Aço Inoxidável Material Cubo Maçaneta: Latão / Zamac Material Falsa Testa: Aço Inox Normas Técnicas: Abnt Material Tambor Segredo: Zamac Componentes: Chave Em Latão Características Adicionais: Maçaneta Tipo Bola Ou Quadrada De Latão / Zamac	unidade	50,00	93,98		
338	FERROLHO Nome: Ferrolho 3"	unidade	100,00	10,33		
339	FITA ANTIDERRAPANTE 20 M Material: Filme De Poliéster E Óxido De Alumínio Largura: 5,00 CM Espessura: 1,00 MM Cor: Preta Aplicação: Piso Embarcação Comprimento: 20 M Características Adicionais: À Prova D'Água	unidade	100,00	49,00		
340	FITA ANTIDERRAPANTE 5 M Material: Filme De Poliéster Largura: 5 CM Espessura: 1 MM Cor: Preta Comprimento: 5 M	unidade	100,00	18,55		
341	FITA ISOLANTE ELÉTRICA 19 MM LARGURA, 20 M COMP. Material Básico: Borracha EtilenoPropileno (Epr) Características Adicionais: Autofusão Largura Nominal: 19 MM Comprimento Nominal: 20 M Aplicação: Instalações Elétricas	unidade	100,00	10,65		
342	FITA ISOLANTE ELÉTRICA 20 M Material Básico: Filme De Pvc Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Preta Classe Temperatura: 90 °C Largura Nominal: 12 MM Espessura Nominal: 0,18 MM Comprimento Nominal: 20 M	unidade	100,00	10,76		
343	FITA ISOLANTE ELÉTRICA 20 M. Material Básico: Pvc Auto-Extintível Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Preta Classe Temperatura: 105 °C Largura Nominal: 19 MM Espessura Nominal: 0,19 MM Comprimento Nominal: 20 M	unidade	90,00	39,59		
344	FITA ISOLANTE ELÉTRICA 500 M Material Básico: Borracha Características Adicionais: Autofusão Largura Nominal: 12 MM Comprimento Nominal: 10 M	unidade	100,00	32,52		
345	FITA SINALIZAÇÃO Comprimento: 200 M Largura: 7 CM Cor: Preta E Amarela Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	unidade	50,00	17,22		
346	FIXA FIO Material: Polietileno Alta Densidade Aplicação: Fixação De Fio De Até 7 Mm Acessórios: Com Prego De Aço Cor: Branca	unidade	100,00	9,28		
347	FLANGE 1 1/2 POL . Material: Aço Carbono Astm A-181 Tipo: Face Com Rasgo Para Anel O-Ring Pressão Nominal: 150 LB Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL Aplicação: Tubo Condução Tipo Fixação: Encaixe Normas Técnicas: Ansi B16.5	unidade	100,00	15,72		
348	FLANGE 3/4 POL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Roscável Diâmetro Nominal: 3/4 POL Aplicação: Rede Hidráulica	unidade	100,00	11,16		
349	FLANGE. . Material: Polipropileno Diâmetro Nominal: 50	unidade	90,00	28,08		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	MM Normas Técnicas: Din 2501, Pn16					
350	FOICE CABO 1,50 M Material: Aço Comprimento Lâmina: 40 CM Comprimento Cabo: 1,50 M	unidade	90,00	70,15		
351	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO	unidade	100,00	68,44		
352	FORRO TETO PVC 6.000 MM LARGURA 100 MM Material: Pvc Comprimento: 6.000 MM Largura: 100 MM Espessura: 8 MM Tipo: Emenda Cor: Branca	unidade	1.500,00	50,00		
353	FORRO TETO PVC 6.000 MM LARGURA 200 MM . Material: Pvc Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado Cor: Branca	unidade	1.500,00	86,65		
354	FORRO TETO PVC Material: Pvc Comprimento: 6 M MM Características Adicionais: Emenda Para Forro Pvc Tipo: H Aplicação: Forro Teto	unidade	1.500,00	87,57		
355	FUNDO NIVELADOR Composição: Á Base De Resina Alquílica, Pigmentos Ativos E InCor: Branco Fosco Aplicação: Selar E Uniformizar A Absorção De Superfícies De	unidade	250,00	176,14		
356	FURADEIRA 750 W Tipo: Impacto Potência: 750 W Tamanho Mandril: 1/2 POL Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Reversível, Com Velocidade Variável Velocidade: 2.800 RPM Capacidade Perfuração Concreto: 16 MM Capacidade Perfuração Aço: 12 MM Capacidade Perfuração Madeira: 25 MM Peso: 2 KG Acessórios: Empunhadadeira, Chave De Mandril E Manual	unidade	90,00	398,82		
357	FURADEIRA, . Tipo: Impacto Potência: 570 W Tamanho Mandril: 1/2 POL Tensão Alimentação: 127 V Acessórios: Chave De Mandril, Empunhadadeira Auxiliar, 14 Brocas	unidade	10,00	508,32		
358	GRAMPO 16X10 Material: Aço Galvanizado Aplicação: Cerca Arame Tamanho: 16 X 10 MM	KG	10,00	22,01		
359	GRAMPO; Material: Aço Galvanizado Aplicação: Cerca Arame Tamanho: 19 X 11 POL Tipo: "U"	KG	40,00	21,29		
360	GRAMPO SAPATILHA	unidade	200,00	17,25		
361	GRELHA RALO 100. Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 100 MM Características Adicionais: Com Caixilho E Fecho Aplicação: Instalações Hidráulicas	unidade	30,00	13,91		
362	GRELHA RALO 100MM Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 100 Mm Características Adicionais: Sem Caixilho	unidade	30,00	11,22		
363	GRELHA RALO 150 MM Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 150 Mm Características Adicionais: Sem Caixilho	unidade	30,00	17,73		
364	GRELHA RALO 150 MM. Material: Latão Tipo: Quadrado Bitola: 150 MM Características Adicionais: Caixa Sifonada Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Instalações Hidráulicas	unidade	50,00	42,74		
365	GRELHA RALO BITOLA 150 MM. Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 150 Mm Características Adicionais: Com Fecho	unidade	30,00	45,61		
366	GRELHA RALO. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado Bitola: 100 Mm Características Adicionais: Com Caixilho Acabamento Superficial: Cromado	unidade	50,00	22,94		
367	IMPERMEABILIZANTE,	unidade	75,00	57,14		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

368	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal Acabamento: Com Placa E Parafuso Posição Relativa: Embutir Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	unidade	100,00	19,94		
369	INTERRUPTOR EXTERNO 1 SEÇÃO Tipo: Externo Quantidade Pólos: 2 UN Quantidade Seções: 1 UN Quantidade Alavancas: 2 UN Características Adicionais: Espelho	unidade	100,00	13,00		
370	INTERRUPTOR MODULADO Tipo: Modulado Quantidade Seções: 4 UN Características Adicionais: Espelho 4 X 4" Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal Acabamento: Com Placa E Parafuso Posição Relativa: Sobrepor Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	unidade	100,00	18,87		
371	Isopor para laje . Isopor para laje	unidade	500,00	10,81		
372	JANELA 120 X 120 CM Material: Alumínio Tipo: Pré-Fabricada Largura: 120 CM Características Adicionais: 2 Folhas De Correr Contramarco E Guarnição, Tela, Altura: 120 CM	unidade	10,00	507,86		
373	JANELA 120 X 150 CM Material: Alumínio Tipo: Pré-Fabricada Comprimento: 150 CM Características Adicionais: 3 Folhas De Correr Persiana Integrada, Contramarco Altura: 120 CM	unidade	20,00	580,70		
374	JANELA 120 X 160 CM Material: Alumínio Tipo: Pré-Fabricada Largura: 160 CM Características Adicionais: 2 Folhas De Correr Contramarco E Guarnição, Tela, Altura: 120 CM	unidade	20,00	568,56		
375	JANELA Material: Aço Tipo: Basculante Comprimento: 60 CM Largura: 60 CM Características Adicionais: Com Um Comando	unidade	50,00	132,44		
376	JANELA Material: Aço Tipo: De Correr Comprimento: 1,20 M Características Adicionais: Sem Grade Altura: 1 M	unidade	100,00	317,62		
377	JANELA Material: Aço Tipo: De Correr Comprimento: 1,50 M Características Adicionais: Sem Grade Altura: 1,20 M	unidade	100,00	413,56		
378	JOELHO 20MM 90° Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Azul Características Adicionais: Com Bucha De Latão Bitola Lado Roscável: 1/2 POL	unidade	100,00	2,90		
379	JOELHO 50MM 90° Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Marrom Normas Técnicas: Nbr 5648	unidade	100,00	6,18		
380	JOELHO 75MM 90° Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 45° Tipo Fixação: Ponta E Bolsa Aplicação: Instalações Esgoto Normas Técnicas: Nbr 5688 Bitola: 75 MM	unidade	100,00	8,18		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

381	JOELHO 75MM 90º Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90º Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 75 Mm	unidade	100,00	30,64		
382	JUNÇÃO DUPLA 75MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Junção Dupla Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 75 X 75 X 75mm	unidade	100,00	26,23		
383	Junção Simples Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 X 100 Mm	unidade	65,00	32,98		
384	Junção Simples Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 100 X 50 Mm	unidade	30,00	20,29		
385	LAMINA 2 FACAS AÇO 305-2 4000-713-4103	unidade	100,00	86,01		
386	LAMINA ROCADEIRA 2P 330 X 1 X 1,7 MM	unidade	100,00	53,55		
387	LAMINA ROCADEIRA 2P 355 X 1 X 2,0 MM	unidade	100,00	78,21		
388	LAMINA ROCADEIRA 2P 355 X 2,0 X 20 MM	unidade	100,00	78,21		
389	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	unidade	250,00	12,25		
390	LÂMPADA FLUORESCENTE 30W	unidade	200,00	10,35		
391	LÂMPADA LED, Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Fluxo Luminoso: 1200 LM Tipo Bulbo: Par-38	unidade	200,00	15,74		
392	LÂMPADA LED 09W	unidade	50,00	6,64		
393	LÂMPADA LED 50W Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 50 W Tipo Base: E-40 Temperatura De Cor: 6500 K	unidade	100,00	25,56		
394	LÂMPADA LED 6500K 20W	unidade	120,00	15,79		
395	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: 12 W Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 12 W Tipo Base: E- 27 Fluxo Luminoso: Mín. 700 LM Aplicação: Iluminação Temperatura De Cor: 6.000 A 7.000 K Formato: Pêra Vida Média: 20.000 H Tipo: Leitosa	unidade	120,00	11,66		
396	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W Tipo Base: E-40 Formato: Tubular Temperatura De Cor: 6000 K Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 400 W Cor: Branca	unidade	20,00	100,08		
397	LÂMPADA VAPOR METÁLICO FORMATO OVOIDE 400 W Tipo Base: E-40 Formato: Ovíde Potência Nominal: 400 W	unidade	30,00	99,40		
398	LAVATÓRIO Material: Polipropileno Largura: 36 CM Altura: 26 CM	unidade	25,00	46,29		
399	LAVATORIO 0,60 X 0,50 M Material: Aço Inox 304 Comprimento: 1,50 M Largura: 0,60 M Altura: 0,50 M	unidade	25,00	985,58		
400	LIMA ENXADA 8"	unidade	100,00	21,15		
401	LIMATAO 4X200	unidade	100,00	8,47		
402	LIMITAO 5,2X200 STIHL 5605-771-5206	unidade	70,00	10,70		
403	LINHA DE PEDREIRO 100 M Tipo: Trançada Tamanho: 100 M	unidade	35,00	9,38		
404	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: Lixa D'Água Apresentação: Folha Tipo Grão: 100 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Tipo Costado: Pano	unidade	60,00	2,87		
405	LIXA. Material: Óxido Alumínio Tipo: Lixa Laca E Verniz Apresentação: Folha Tipo Grão: 120 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: Não Aplicável MM Espessura: Não Aplicável MM	unidade	70,00	4,38		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

406	LIXA 120 MM LARG. Material: Carbureto Silício Tipo: Lixa Pano Apresentação: Rolo Tipo Grão: 80 Largura: 120 MM	unidade	80,00	4,28		
407	LIXA 200 X 200 MM Material: Carbureto Silício Tipo: Lixa Ferro Apresentação: Folha Tipo Grão: 100 Comprimento: 200 MM Largura: 200 MM Espessura: 1 MM	unidade	80,00	4,02		
408	LIXA 240 X 130 MM Material: Óxido Alumínio Apresentação: Folha Tipo Grão: 80 240 MM Largura: 130 MM	unidade	150,00	4,12		
409	LIXA 80 Material: Carbureto Silício Tipo: Lixa Pano Apresentação: Cinta Tipo Grão: 80 Comprimento: 30 CM Largura: 7,5 CM	unidade	80,00	4,33		
410	LIXA COMPRI. 610 MM LARG. 75 MM Material: Carbureto Silício Tipo: Lixa Madeira Apresentação: Cinta Tipo Grão: 120 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	unidade	100,00	3,84		
411	LONA 5 X 5 Material: Tecido Vinil Sintético Cor: Azul Largura: 5 M Comprimento: 5 M	unidade	20,00	264,74		
412	LONA 5 X 8 Material: Polietileno Alta Densidade Aplicação: Cobertura Materiais / Mercadorias Cor: Azul Largura: 8 M Tipo: Impermeável Características Adicionais: Ilhoses Para Amarração E Bordas Costura Simples Comprimento: 5 M	unidade	20,00	370,00		
413	LONA PLÁSTICA Largura: 4 M Comprimento: 4 M Cor: Azul Aplicação: Cobertura Proteção Material: Plástico Sintético	unidade	8,00	84,57		
414	LONA PLASTICA 4 X 50 Espessura: 100 MICRA Largura: 4 M Comprimento: 50 M Cor: Preta Material: Plástico Sintético Características Adicionais: Com Resistencia A Luz , Agua E Calor	unidade	10,00	319,01		
415	LONA plastica 8 M Espessura: 150 MICRA Largura: 8 M Cor: Preta Aplicação: Cobertura E Proteção	rolo	6,00	1.302,88		
416	LONA PLASTICA 8 X 50 M Espessura: 200 MICRA Largura: 8 M Comprimento: 50 M Cor: Preta E Branca Aplicação: Cobertura E Proteção Material: Polietileno Características Adicionais: Dupla Face	rolo	120,00	1.898,36		
417	LUMINÁRIA Tipo: Pendente Material Corpo: Alumínio Formato: Redondo Tipo Lâmpada: Led Aplicação: Ambientes Internos E Externos Potência Nominal Lâmpada: 100 W	unidade	40,00	58,82		
418	LUMINÁRIA TARTARUGA Tipo: Tartaruga Material Corpo: Alumínio Fundido Tipo Lâmpada: Incandescente Quantidade Lâmpadas: 1 UN Tipo Soquete: Em Porcelana Com Base E27 Material Difusor: Vidro (Globo) Temperado (Vedado Com Guarnição De N Fixação: Fixado Ao Corpo Através De Grade, Por Meio De Paraf Potência Nominal Lâmpada: 150 W	unidade	40,00	47,84		
419	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA Tipo: Tartaruga Material Corpo: Termoplástico De Engenharia Quantidade Lâmpadas: 1 UN Tipo Soquete: Cerâmico Com Base E-27 Material Difusor: Acrílico Transparente Fixação: Encaixe Potência Nominal Lâmpada: 100 W	unidade	60,00	40,81		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

420	LUVA 25 MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 Mm	unidade	100,00	1,38		
421	LUVA 25 MM Material: Pvc Rígido Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 25 MM	unidade	120,00	1,46		
422	LUVA 40MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Bitola: 40 MM	unidade	100,00	6,36		
423	LUVA 50 MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 MM	unidade	100,00	5,72		
424	LUVA 75 MM Material: Pvc Rígido Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 75 MM	unidade	100,00	25,41		
425	LUVA CONEXÃO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido Tipo: Roscável Bitola: 20 MM Bitola Lado Roscável: 1/2 POL Aplicação: Rede Predial Água Fria	unidade	50,00	1,52		
426	LUVA DE CORRER 20MM MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL BITOLA 20Mm	unidade	100,00	11,57		
427	LUVA DE CORRER 25MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Correr Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 Mm	unidade	100,00	13,30		
428	LUVA DE PROTEÇÃO Material: Fibras Sintéticas Aplicação: Contra Cortes, Abrasão E Impactos Tipo Punho: Elástico Ajustável Tamanho: Variados Características Adicionais: Reforço Entre O Polegar E O Indicador Finalidade: Equipamento De Proteção Individual	par	100,00	19,03		
429	LUVA DE PROTEÇÃO, Material: Nylon Aplicação: Proteção E Contenção Das Mãos Tipo Punho: Com Velcro Tamanho: Único Características Adicionais: Comprimento 29 Cm, Largura 22cm Comprimento Cano: 50 MM	par	50,00	17,84		
430	LUVA DE REDUÇÃO 50 X 25 MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 50 X 25 MM	unidade	100,00	6,67		
431	LUVA ELETRODUTO BITOLA 1 POL Material: Aço Tratamento Superficial: Zincado Eletroliticamente Tipo: Pesada Tipo Fixação: Roscável Bitola: 1 POL	unidade	50,00	0,84		
432	LUVA REDUÇÃO 25MM X 3/4 POL Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Redução Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL	unidade	100,00	3,08		
433	LUVA SEGURANÇA TAMANHO UNICO Material: Vaqueta Tamanho: Único Aplicação: Proteção Individual Características Adicionais: Asa Tipo Cobertura	unidade	50,00	23,03		
434	Luva Tipo Fixação: Ponta E Bolsa Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Normas Técnicas: Nbr 5688 Bitola: 100 MM	unidade	80,00	7,35		
435	Luva Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Cor: Marrom Bitola I: 150 MM	unidade	60,00	29,58		
436	Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão Bitola Lado Roscável: 1/2 POL	unidade	80,00	6,84		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

437	MADEIRA CONSTRUÇÃO Tipo Madeira: Cedro Formato: Prancha Comprimento: 2,50 M Largura: 30 CM Espessura: 4 CM Aplicação: Marcenaria	METRO CUBICO	30,00	153,62		
438	MADEIRA CONSTRUÇÃO 5M Tipo Madeira: Angelim Comprimento: 5 M Largura: 6 CM Espessura: 5 CM Características Adicionais: Sem Tratamento	METRO CUBICO	30,00	47,80		
439	Madeira de Lei Guajara - peça de 10 x 4 cm Madeira de Lei Guajara - peça de 10 x 4 cm	METRO CUBICO	50,00	7.800,00		
440	Madeira de Lei Guajara - peça de 10 x 6,0cm Madeira de Lei Guajara - peça de 10 x 6,0cm	METRO CUBICO	50,00	3.916,50		
441	Madeira de Lei Guajara - peça de 11 x 6,0cm Madeira de Lei Guajara - peça de 11 x 6,0cm	METRO CUBICO	10,00	3.925,32		
442	Madeira de Lei Guajara - peça de 20 x 6,0 cm Madeira de Lei Guajara - peça de 20 x 6,0 cm	METRO CUBICO	20,00	3.937,17		
443	Madeira de Lei Guajara - peça de 30 x 6,0 cm Madeira de Lei Guajara - peça de 30 x 6,0 CM	METRO CUBICO	20,00	3.969,82		
444	Madeira de Lei Guajara - peça de 4 x 1,5cm Madeira de Lei Guajara - peça de 4 x 1,5cm	METRO CUBICO	10,00	3.901,74		
445	Madeira de Lei Guajara - peça de 4 x 2,0cm Madeira de Lei Guajara - peça de 4 x 2,0cm	METRO CUBICO	10,00	3.901,24		
446	Madeira de Lei Guajara - peça de 6 x 2,0cm Madeira de Lei Guajara - peça de 6 x 2,0cm	METRO CUBICO	15,00	3.926,46		
447	Madeira de Lei Guajara - peça de 7 x 4,0 cm Madeira de Lei Guajara - peça de 7 x 4,0 cm	METRO CUBICO	25,00	3.909,56		
448	Madeira de Lei Roxinho - Peça 30 x 4 cm . Madeira de Lei Roxinho - Peça 30 x 4 cm	METRO CUBICO	15,00	7.800,00		
449	Madeira de Lei Roxinho - Peça 30 x 6 cm. Madeira de Lei Roxinho - Peça 30 x 6 cm	METRO CUBICO	15,00	3.972,24		
450	Madeira de Lei Sucupira - Peça 20 x 4 cm . Madeira de Lei Sucupira - Peça 20 x 4 cm	METRO CUBICO	15,00	7.800,00		
451	Madeira de lei Sucupira - Peça 30 x 6 cm. Madeira de lei Sucupira - Peça 30 x 6 cm	METRO CUBICO	15,00	3.972,24		
452	MALHA METÁLICA Material: Aço Ca-60 Bitola: 4,2 MM Tamanho Abertura Malha: 10 X 10 CM Tamanho: 3 X 2 M Aplicação: Estrutura P/ Concreto Em Pisos E Lajes	unidade	25,00	219,42		
453	MALHA METÁLICA. Material: Aço Galvanizado Tipo Tela: Soldada Tipo Abertura Malha: Quadrangular Tamanho Abertura Malha: 15 X 15 CM Diâmetro Fio: 4,20 MM Comprimento: 6 M Altura: 2,45 M Aplicação: Construção Civil Características Adicionais: Fabricação De Acordo Normas Abnt	unidade	150,00	231,56		
454	Malha Metálica Material: Aço Ca-60 Bitola: 4,2 MM Tamanho Abertura Malha: 10 X 10 CM Tamanho: 3 X 2 M Aplicação: Estrutura P/ Concreto Em Pisos E Lajes	rolo	100,00	217,60		
455	MARRETA Material: Aço Carbono Material Cabo: Madeira Peso: 5.000 G Tipo: Oitavado	unidade	10,00	187,06		
456	MARRETA 3KG Material: Aço Carbono Material Cabo: Madeira Peso: 3 KG Tipo: Oitavado Características Adicionais: Face Dupla	unidade	15,00	120,12		
457	MARTELO 320 G Material: Aço Forjado Material Cabo: Madeira Marfim Peso: 370 G Tipo: Unha Tamanho: 23 MM	unidade	10,00	44,64		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

458	MASCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: C/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	unidade	50,00	8,37		
459	MASSA PLÁSTICA Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos Características Adicionais: Com Catalisador Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore	unidade	100,00	24,89		
460	MOLDURA TETO 6M Material: Pvc Formato: Cimalha Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 6 M	unidade	150,00	41,40		
461	MORÃO DE EUCALIPTO DE 18 A20	unidade	100,00	97,72		
462	NIPLE PARA TUBOS CANOS-ROSCÁVEL Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 3/4 POL Comprimento Total: 45,50 MM Diâmetro Anel: 8,50 MM Peso: 16 G Normas Técnicas: Nbr 5.648	unidade	50,00	1,83		
463	NIVELADOR DE PISO Tipo clip, 2mm	pacote	200,00	18,42		
464	NIVEL BOLHA Material Corpo: Madeira Comprimento: 300 MM Características Adicionais: Ampolas 360 Graus, Leitura Acurada E Estrutura Per	unidade	20,00	36,27		
465	PÁ Material Cabo: Madeira Aplicação: Construção Civil Material: Aço Formato: De Bico Tamanho: 270 MM Comprimento Cabo: 1,30 M	unidade	25,00	56,52		
466	Padrão Bifasico 4,5 metros disjuntor 100A	unidade	4,00	1.337,58		
467	Padrão Bifasico 4,5 metros disjuntor 120A	unidade	4,00	1.398,78		
468	Padrão Bifasico 7 metros disjuntor 120A Padrão Bifasico 7 metros disjuntor 120A	unidade	2,00	1.892,11		
469	Padrão Bifasico 7 metros disjuntor 150A Padrão Bifasico 7 metros disjuntor 150A	unidade	2,00	2.002,50		
470	Padrão Monofásico com Disjuntor de 40A Padrão Monofásico com Disjuntor de 40A	unidade	20,00	1.079,56		
471	Padrão Monofásico de 4m com Disjuntor de 40A Padrão Monofásico de 4m com Disjuntor de 40A	unidade	4,00	1.104,50		
472	Padrão Pre-Fabricado Bifásico 4,5m Padrão Pre-Fabricado Bifásico 4,5m	unidade	10,00	1.468,77		
473	Padrão Pre-Fabricado Bifásico 7m Padrão Pre-Fabricado Bifásico 7m	unidade	30,00	1.829,89		
474	PARAFUSO 250MM Material: Galvanizado Tipo: Cabeça Sextavada Comprimento: 250 MM Diâmetro: 8 MM Aplicação: Telha Fibrocimento Tipo Rosca: Soberba	unidade	1.000,00	6,43		
475	PARAFUSO 32MM Material: Aço Carbono Tipo: Auto Brocante Comprimento: 32 MM Diâmetro: 4,20 MM Aplicação: Drywall, Telhas E Metal Tratamento Superficial: Zincado Característica 1: Cabeça: Phillips Chata	unidade	1.000,00	4,12		
476	PARAFUSO CABEÇA CHATA Material: Aço Tipo Rosca: Francesa Diâmetro Nominal: 6 MM Comprimento Nominal: 12 CM Características Adicionais: Fenda Com Porca E Arruela	unidade	1.000,00	2,57		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

477	PARAFUSO FRANCÊS 10 MM DE 12CM	unidade	1.000,00	3,13		
478	PARAFUSO FRANCÊS 10 MM DE 15CM	unidade	1.000,00	3,30		
479	PARAFUSO FRANCÊS 10 MM DE 18CM	unidade	1.000,00	5,00		
480	PARAFUSO FRANCÊS 6 MM DE 15CM	unidade	1.000,00	5,00		
481	PARAFUSO FRANCÊS 6 MM DE 18CM	unidade	1.000,00	5,00		
482	PARAFUSO Material: Aço Baixo Carbono Tipo: Cabeça Sextavada Comprimento: 50 MM Diâmetro: 8 MM	unidade	1.000,00	2,95		
483	PARAFUSO Material: Aço Inox 304 Tipo: Cabeça Sextavada Comprimento: 50 MM Diâmetro: 10 MM Tipo Rosca: Métrica Normas Técnicas: Din 933, Classe 8.8	unidade	1.000,00	3,12		
484	PARAFUSO Material: Aço Inox Tipo: Cabeça Francesa Comprimento: 9 POL Diâmetro: 5/16 POL	unidade	1.000,00	3,32		
485	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 50 MM Diâmetro: 8 MM Tipo Rosca: Soberba	unidade	1.000,00	2,78		
486	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Flangeada Comprimento: 60 MM Diâmetro: 6 MM Aplicação: Uso Geral	unidade	1.000,00	3,50		
487	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Francesa Comprimento: 6 POL Diâmetro: 5/16 POL Características Adicionais: Com Arruela Lisa	unidade	1.000,00	3,42		
488	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Sextavada Comprimento: 110 MM Diâmetro: 7,94 MM Tipo Rosca: Francesa	unidade	1.000,00	3,27		
489	PARAFUSO Material: Galvanizado Tipo: Cabeça Sextavada Comprimento: 85 MM Diâmetro: 8 MM Aplicação: Telha Fibrocimento Tipo Rosca: Soberba	unidade	1.000,00	3,82		
490	PARAFUSO Material: Latão Cromado Comprimento: 5/16 POL Diâmetro: 1/2 POL Características Adicionais: Próprio Instalação Mármore Aplicação: Fixação Divisória Mármore Tipo Rosca: Soberba	unidade	1.000,00	5,00		
491	PARAFUSO Material: Metal Cromado Tipo: Cabeça Sextavada Comprimento: 80 MM Diâmetro: 10 MM Características Adicionais: Rosca Soberba Aplicação: Uso Geral	unidade	1.000,00	2,91		
492	Peça em madeira de Lei, dimensões 15 x 6 Peça em madeira de Lei, dimensões 15 x 6	metro	1.200,00	64,02		
493	Peça em madeira de Lei, dimensões 20 x 6 Peça em madeira de Lei, dimensões 20 x 6	metro	2.000,00	95,30		
494	Peça em madeira de Lei, dimensões 30 x 6 Peça em madeira de Lei, dimensões 30 x 6	metro	900,00	137,86		
495	PENEIRA Material: Aço Material Borda: Madeira NFormato: Redondo Tipo Malha: Média Diâmetro: 55 CM Aplicação: Areia Grossa/Café Em Grãos/Areia Média/Feijão	unidade	10,00	47,19		
496	PENEIRA 60CM AÇO Material: Aço Material Borda: Madeira Formato: Redondo Tipo Malha: Grossa Diâmetro: 60 CM Aplicação: Areia Grossa/Café Em Grãos/Areia Média/Feijão	unidade	10,00	55,97		
497	PERFIL METAL FERROSO 6 M Material: Aço Sae 1020 Formato Seção: Retangular Largura: 20 MM Altura: 30 MM Características Adicionais: Chapa 18 Comprimento: 6	unidade	500,00	71,30		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	M					
498	PERNEIRA Material: Couro Sintético Comprimento: 40 CM Características Adicionais: 3 Talas Frontais De Pvc, Fechamento Em Velcro Tipo: Perneira Bota Cor: Preta Gramatura: 205 G/M2 Espessura: 0,40 MM Fundo: 0,48 CM Boca: 0,70 CM Altura Abertura: 0,49 CM	par	40,00	83,86		
499	PIA Material: Aço Inoxidável Tipo: Cuba Funda Comprimento: 120 CM Largura: 60 CM Quantidade Cubas: 1 UN Comprimento Cubas: 50 CM Largura Cubas: 40 CM Profundidade Cubas: 25 CM Características Adicionais: Cuba No Centro	unidade	10,00	334,08		
500	PIA DE GRANITO, 2MT BOJO INOX	unidade	8,00	675,50		
501	PIA PLASTICO Material: Plástico Tipo: Sintético Comprimento: 120 CM Quantidade Cubas: 1	unidade	10,00	172,95		
502	PICARETA Material: Aço Carbono Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	unidade	10,00	88,69		
503	PISTOLA APLICADORA Aplicação: Silicone Características Adicionais: Tipo: Manual, Com Gatilho E Mola De Retrocesso Material: Aço	unidade	10,00	37,84		
504	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Quadrado Dimensões: 4 X 4 POL	unidade	50,00	9,67		
505	PLACA COMPENSADO 12MM ESPESSURA LARGURA 1,10 Tipo: Comum Tipo Miolo: Lâminas De Madeira Acabamento Externo: Plastificado Nas Duas Faces Comprimento: 2,20 M Largura: 1,10 M Espessura: 12 MM	unidade	500,00	172,00		
506	PLACA COMPENSADO 2,20 X 1,10 M Tipo: Comum Tipo Miolo: Lâminas De Madeira Acabamento Externo: Plastificado Nas Duas Faces Comprimento: 2,20 M Largura: 1,10 M Espessura: 16 MM	unidade	150,00	196,33		
507	PLACA COMPENSADO 2,44 X 1,22 M Tipo: Comum Comprimento: 2,44 M Largura: 1,22 M Espessura: 10 MM	unidade	50,00	188,70		
508	Placa Compensado – Madeirite nº6mm Tipo: Comum Tipo Miolo: Lâminas De Made Acabamento Externo: Resinado Comprimento: 2,20 M Largura: 1,10 M Espessura: 6 MM	unidade	300,00	130,56		
509	PLAFONIER Material Corpo: Aço Tipo Lâmpada: Incandescente Características Adicionais: Referência: Pn Ms51073-1 E Nsn: 6220-00-337-7463 Tamanho Plafon: 6.750 In X 2,750 In X 6,000 In POL	unidade	90,00	5,00		
510	PLUGUE PROLONGADOR Tipo: Fêmea Modelo: Para Pino Cilíndrico Cor: Preta Formato Contato: Universal Número Pólos: 2p + T Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A	unidade	19,00	9,14		
511	PLUGUE PROLONGADOR Tipo: Fêmea Modelo: Para Pino Cilíndrico Cor: Preta Formato Contato: Universal Número Pólos: 2p + T Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 20 A	unidade	15,00	9,98		
512	PNEU CARRINHO DE MÃO Material: Borracha Tamanho: 35 Cm X 8 Cm Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara	unidade	30,00	73,73		
513	PNEU CARRINHO DE MÃO ARO 3,25 X 8 Material:	unidade	25,00	51,16		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Borracha Tamanho: Aro 3,25 X 8 Características Adicionais: Com Câmara					
514	PONTALETE DE MADEIRA Formato: Barrote Comprimento: 5 CM Largura: 10 CM Espessura: 5,50 CM Tipo Madeira: Cedrinho	unidade	250,00	112,47		
515	PORCA 1/2 POL Material: Aço Inoxidável Diâmetro Furo: 1/2 POL	unidade	1.000,00	0,61		
516	PORTA Tipo: 01 Folha Material: Madeira Acabamento Superficial: Pintura Com Acabamento Melamínico Até A Altura De Largura: 0,80 M Altura: 2,10 M Espessura: 3 CM Características Adicionais: Semi-Oca	unidade	30,00	452,18		
517	PORTA Tipo: Lisa Material: Madeira Padrão Madeira: Mista Largura: 0,60 M Altura: 2,10 M Espessura: 3 CM Características Adicionais: Prensada	unidade	20,00	322,50		
518	PORTA LAMINADA 90X210	unidade	25,00	315,82		
519	PORTA LARGURA 70 ALTURA 210 Tipo: Alumínio Largura: 70 CM Altura: 210 CM Características Adicionais: Com Veneziana, Dobradiça, Trinco, Fechadura, Marco	unidade	20,00	431,72		
520	PORTAL MADEIRA Tipo Madeira: Angelim Largura: 90 CM Altura: 210 CM Espessura: 16 CM Características Adicionais: Com Rebaixo	unidade	20,00	321,49		
521	PORTAL MADEIRA Tipo Madeira: Muiracatiara Largura: 70 CM Altura: 2,20 M Espessura: 20 CM Aplicação: Fixação Portas E Janelas	unidade	25,00	244,04		
522	PORTAL MADEIRA., Tipo Madeira: Imbuia Largura: 0,70 M Altura: 2,10 M Espessura: 0,15 M Aplicação: Fixação Portas E Janelas	unidade	25,00	290,66		
523	PORTAL MADEIRA; Tipo Madeira: Jatobá Largura: 0,60 M Altura: 2,10 M Espessura: 0,15 CM Aplicação: Fixação Portas E Janelas	unidade	25,00	233,16		
524	Poste de Eucalipto Tratado 10x12, 2,20m Poste de Eucalipto Tratado 10x12, 2,20m	unidade	300,00	37,51		
525	Poste de Eucalipto Tratado 10x12, 2,50m Poste de Eucalipto Tratado 10x12, 2,50m	unidade	200,00	44,21		
526	Poste de Eucalipto Tratado 10x14, 2,50m Poste de Eucalipto Tratado 10x14, 2,50m	unidade	200,00	64,91		
527	Poste de Eucalipto Tratado 16x18, 3m (mourao) Poste de Eucalipto Tratado 16x18, 3m (mourao)	unidade	150,00	163,64		
528	Poste de Eucalipto Tratado 6x8, 2,20m Poste de Eucalipto Tratado 6x8, 2,20m	unidade	500,00	17,21		
529	POSTE DE MADEIRA Tipo: Cônico Variedade: Eucalipto, Comprimento: 5 M Diâmetro Mínimo: 12 CM Características Adicionais: Tratado Em Autoclave	unidade	80,00	80,00		
530	Poste em Madeira Eucalipto dimensões 10- 12 x 6m Poste em Madeira Eucalipto dimensões 10- 12 x 6m	unidade	300,00	146,83		
531	PREGO COM CABEÇA Material: Ao Carbono Tipo Cabeça: Liso Tipo Ponta: Comum Bitola: 15 X 15	quilograma	80,00	27,24		
532	PREGO COM CABEÇA 22 X 42 Material: Arame Para Prego Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante Acabamento Superficial: Polido Bitola: 22 X 42	unidade	25,00	25,52		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

533	PREGO COM CABEÇA 22 X 48 Material: Arame Para Prego Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante Acabamento Superficial: Polido Bitola: 22 X 48	unidade	25,00	23,27		
534	PREGO COM CABEÇA. Material: Arame Para Prego Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante Acabamento Superficial: Polido Bitola: 24 X 60	KG	25,00	27,32		
535	PREGO SEM CABEÇA Material: Arame Para Prego Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante Acabamento Superficial: Polido Normas Técnicas: Abnt Nbr 6.627/81 Aplicação: Carpintaria Bitola: 13 X 11	quilograma	25,00	35,00		
536	PREGO SEM CABEÇA 15X1 Material: Arame Para Prego Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante Acabamento Superficial: Polido Aplicação: Carpintaria Bitola: 15 X 1	quilograma	25,00	28,80		
537	PROTECTOR AURICULAR Tipo Concha: Plugue Material: Silicone Material Haste: Poliéster Material Almofada: Espuma Tamanho: Médio Características Adicionais: No Formato Cônico, Com 3 Flanges E Cordão Material Interno: Espuma Espessura: 10 MM	unidade	20,00	48,05		
538	PRUMO Material: Aço Características Adicionais: Cordão Náilon E Calço Guia Madeira Peso: 500 G	unidade	20,00	52,75		
539	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITOS Barramento: Cobre Eletrolítico Quantidade Circuitos: 6 Características Adicionais: Para Disjuntores "Din" Aplicação: Proteção Circuito Elétrico Tipo: Sobrepor Material: Resina Termoplástica Normas Técnicas: Din Ou Ul, Ip 55, Classe Ii Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra	unidade	50,00	55,53		
540	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 8 CIRCUITOS Quantidade Circuitos: 8 Aplicação: Instalação Elétrica Rede: Média E Baixa Tensão	unidade	30,00	78,17		
541	QUADRO ELÉTRICO Material: Ferro Galvanizado Características Adicionais: Sobrepor Para 24 Disjuntores Barramento: Trifásico Para 150a, Neutro+Terra Cor: Branca	unidade	50,00	260,43		
542	QUADRO ELÉTRICO Componentes: Quantidade Circuito 10 Características Adicionais: Barramentos Em Cobre Eletrolítico Barramento: Neutro E Terra Cor: Branca Revestimento: Pvc Posição Relativa: Sobrepor	unidade	20,00	100,63		
543	QUADRO ELÉTRICO, Material: Pvc Componentes: Disjuntores Modelo Din Curva C(2 De 20a E 4 De 15a Grau Proteção: Ip 55 Barramento: Neutro E Terra Tipo: Sobrepor	unidade	25,00	50,65		
544	RALO SIFONADO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado Comprimento: 150 MM Largura: 150 MM	unidade	50,00	45,76		
545	RASTELO. FERRAMENTA TIPO: Enxada e Rastelo Padrão: Ferramenta Combinada Material: Aço Cabo: Madeira Uso: Capina e Limpeza Características Adicionais: Enxada: Lâmina 24,75 cm Rastelo 6 Dentes De 9 CM	unidade	25,00	36,50		
546	REATOR LÂMPADA 400 W Potência Lâmpada: 400 W	unidade	25,00	116,52		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Tensão Alimentação: 220 V Aplicação: Lâmpada H.I.D. Vapor De Sódio Características Adicionais: Alto Fator De Potência, Com Capacitor Incorporado					
547	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO Tipo Uso: Externo Integrado Potência Nominal Lâmpada: 400 W Tensão Nominal: 220 V Fator Potência: > 0,9 Características Adicionais: Lâmpada Hqi	unidade	25,00	159,37		
548	REBITE POP Material: Aço Tipo: Repuxo Diâmetro Corpo: 3,20 MM Comprimento: 19 MM	unidade	12,00	30,35		
549	REBITE POP, Material: Alumínio Tipo: Comum Tipo Aba: Comum Diâmetro Corpo: 3 MM Comprimento: 6 MM Material Corpo: Alumínio Material Pino: Aço Carbono Tipo Cabeça: Abaulada	unidade	500,00	0,17		
550	REBITE POP 4M Material: Alumínio Tipo: Comum Tipo Aba: Escareado Diâmetro Corpo: 4 M Comprimento: 8 MM Características Adicionais: Astm B-209, Liga 5052, Cego, Mandril De Aço Galvanizado	unidade	500,00	0,46		
551	REBITE POP; Material: Alumínio Tipo: Comum Tipo Aba: Abaulado Diâmetro Corpo: 3 MM Comprimento: 10 MM Características Adicionais: Astm B-209, Liga 5052, Cego, Mandril De Aço Galvanizado	unidade	500,00	0,40		
552	RECEPTÁCULO LÂMPADA Material: Porcelana Tipo Rosca: E - 27 Mm Material Contato: Latão	unidade	50,00	5,04		
553	REDUÇÃO 50 X 32 MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 X 32 MM	unidade	100,00	8,79		
554	REDUÇÃO EXCÊNTRICA REDE DE ESGOTO 100X75	unidade	50,00	13,48		
555	REDUÇÃO EXCÊNTRICA REDE DE ESGOTO 150X100	unidade	50,00	45,29		
556	REFLETOR 150 W Material Corpo: Alumínio Injetado Aplicação: Sistema De Iluminação Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 150 W Tensão Alimentação: Bivolt Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Características Adicionais: Haste Direcionável Fluxo Luminoso: 11.250 LM Temperatura De Cor: 6.500 K	unidade	30,00	128,48		
557	REFLETOR 10 W Quantidade Lâmpadas: 18 UN Tipo: Led Ultrabrilho Aplicação: Iluminação Cênica Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 10 W Tensão Alimentação: Bivolt Características Adicionais: Canhão Blindado, Rgbw	unidade	30,00	44,68		
558	REFLETOR 200W LED	unidade	100,00	142,16		
559	REFLETOR 400 W Material Corpo: Alumínio Quantidade Lâmpadas: 8 UN Formato: Retangular Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 400 W Tensão Alimentação: Bivolt V Grau Proteção: Ip65 / Ip66 Cor: Cinza Ângulo De Abertura Da Lente: 120° Tamanho: 52,5 X 32,5 X 19,5 CM Fluxo Luminoso: 28.000 LM Índice De Reprodução De Cor - Irc: > Ou = 0,95 Temperatura De Cor: 6.500 K	unidade	45,00	197,80		
560	REFLETOR 500W LED Material Corpo: Alumínio Formato: Retangular Tipo Lâmpada: Microled Potência Lâmpada: 500 W Tensão Alimentação: Bivolt V	unidade	100,00	221,09		
561	REFLETOR 50 W Material Corpo: Alumínio Injetado Aplicação: Sistema De Iluminação Tipo Lâmpada: Led	unidade	20,00	55,68		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Potência Lâmpada: 50 W Tensão Alimentação: Bivolt Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Características Adicionais: Haste Direcionável Fluxo Luminoso: 3.800 LM Temperatura De Cor: 6.500 K					
562	REFLETOR LED 100W	unidade	100,00	76,55		
563	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Borboleta Bitola: 3/4" POL Características Adicionais: Macho/Fêmea Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Rosca E Solda	unidade	50,00	18,28		
564	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Rígido Tipo: Vs Bitola: 20 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	unidade	30,00	13,58		
565	REGISTRO ESFERA Material: Pv Tipo: Vs Bitola: 2" Tipo Fixação: Roscável	unidade	25,00	94,79		
566	REGISTRO ESFERA- Material: Pvc Rígido Tipo: Soldável Para Água Bitola: 25 MM Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha Aplicação: Instalação Hidráulica	unidade	25,00	13,00		
567	REGISTRO ESFERA 1.1/2"	unidade	100,00	70,35		
568	REGISTRO ESFERA 20MM REDE HIDRAULICA Material: Pvc Tipo: Borboleta Bitola: 20 Mm MM Características Adicionais: Tipo: Passeio; Fixação: Pead Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Engate Rápido	unidade	30,00	18,19		
569	REGISTRO ESFERA 25MM SOLDAVEL Material: Pvc Tipo: Borboleta Bitola: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	unidade	50,00	10,82		
570	REGISTRO ESFERA 50MM INSTALAÇÃO HIDRAULICA Material: Pvc Tipo: Manual Bitola: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	unidade	50,00	36,46		
571	REGISTRO ESFERA 60mm	unidade	25,00	77,20		
572	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL 1/2 Material: Pvc Tipo: Vs Bitola: 1/2" Tipo Fixação: Roscável	unidade	30,00	19,89		
573	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM Material: Pvc Rígido Tipo: Vs Bitola: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	unidade	30,00	31,23		
574	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 3/4 POL Tipo: Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica	unidade	50,00	44,51		
575	RELÉ FOTELÉTRICO Tensão Nominal: 127 V Potência Nominal: 1000 W Características Adicionais: Com Base	unidade	15,00	27,26		
576	RELÉ FOTELÉTRICO . Tensão Nominal: Bivolt 127/220 V Potência Nominal: 1000 VA	unidade	50,00	26,49		
577	RELÉ TENSÃO Faixa De Ajuste: -5% A -35% Tensão Nominal: 220 VCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal Bobina: 380 VCA Número De Contatos Na: 2 Número De Contatos Nf: 2 Tipo Fixação: Trilho Perfilado Em U (Din 35mm) E Parafuso Aplicação: Sistemas Trifásicos C/Detecção De Falta De Fase Co Características Adicionais: Proteção Intrínseca Do Relé	unidade	30,00	73,13		
578	RESISTÊNCIA ELETRICA Uso: Chuveiro Elétrico Aplicação: Maxi Ducha Lorenzetti Tensão Nominal: 127 V Potência Nominal: 4.600 W	unidade	30,00	35,95		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

579	RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220 V Uso: Chuveiro Elétrico Aplicação: Maxi Ducha Lorenzetti Características Adicionais: 3 Temperaturas Tensão Nominal: 220 V Potência Nominal: 4500 W	unidade	30,00	34,08		
580	REVESTIMENTO CERÂMICO 40x40cm PISO	metro quadrado	250,00	42,98		
581	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE Classe Abrasão: Alta Cor: Branco Comprimento: 60 CM Largura: 33 CM Espessura: 9,8 MM	metro quadrado	1.000,00	38,88		
582	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE, Classe Abrasão: Pei 4 Cor: Branca Comprimento: 40 CM Largura: 25 CM	metro quadrado	500,00	38,40		
583	REVESTIMENTO CERÂMICO PISO Classe Abrasão: Pei 4 Cor: Branca Comprimento: 45 CM Largura: 45 CM	metro quadrado	2.000,00	38,54		
584	Ripa em Madeira de Lei 4 x 2,0 Ripa em Madeira de Lei 4 x 2,0	metro	4.000,00	6,19		
585	Ripão em Madeira Agreste 5 x 3cm Ripão em Madeira Agreste 5 x 3cm	metro	2.000,00	11,82		
586	ROLO PINTURA PREDIAL Material: Cabelo De Anjo Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Cabo	unidade	15,00	41,08		
587	ROLO PINTURA PREDIAL; Material: Esponja Sintética Altura: 7 CM Material Tubo: Plástico Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira Comprimento: 23 CM Material Cabo: Plástico Resistente Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	unidade	30,00	26,25		
588	ROLO PINTURA PREDIAL , Material: Esponja Sintética Altura: 9 CM Material Tubo: Plástico Aplicação: Superfície Lisa/Rugosa/Acrílica E Látex Comprimento: 9 CM Material Cabo: Plástico Resistente Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado.	unidade	50,00	11,51		
589	ROLO PINTURA PREDIAL Material: Lã De Carneiro Altura: 1,9 CM Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Sem Cabo	unidade	50,00	49,71		
590	SARRAFO Material: Cedro Largura: 10 CM Comprimento: 3 M Espessura: 2,50 CM	unidade	100,00	59,64		
591	SIFÃO Material: Polipropileno Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Aplicação: Lavatório E Pia Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha Bitola: 50 MM Padrão: Universal/Duplo	unidade	150,00	18,32		
592	SIFÃO PLASTICO Material: Plástco Tipo Corpo: PvcRígido. Aplicação: Lavatório E Pia Bitola: 1 X 2 POL	unidade	50,00	15,27		
593	SUPORTE CALHA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Referência: 32198813 Aplicação: Drenagem Predial Normas Técnicas: Dn 125	unidade	150,00	16,71		
594	Tábua de Pinho 30 2 1/2 3m Tábua de Pinho 30 2 1/2 3m	unidade	250,00	56,23		
595	Tábua de Pinus L=25m, E=2,5m, Comp=3m Tábua de Pinus L=25m, E=2,5m, Comp=3m	unidade	300,00	49,29		
596	TALHADEIRA 12 POL. Material: Aço Tipo: Chato Comprimento Total: 12 POL Peso: 0,90 KG Aplicação: Pedreiro Acabamento Superficial: Pintado Características Adicionais: Com Apunhadura	unidade	25,00	25,53		
597	TAMPA CANDULETE. Material: Termoplástico Cor:	unidade	25,00	5,10		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Cinza Características Adicionais: 1 Tomada 3p+T Tamanho: 4 X 2 POL					
598	TAMPA CONDULETE Material: Pvc Cor: Branca Bitola: 4 X 2 POL	unidade	25,00	0,76		
599	TAMPA CONDULETE PVC 3/4 POL,	unidade	50,00	4,84		
600	TAMPA CONDULETE PVC 4 X 2 POL . Material: Pvc Cor: Cinza Características Adicionais: 1 Tomada 2p+T Tamanho: 4 X 2 POL	unidade	100,00	3,75		
601	TAMPA CONDULETE TERMOPLASTICO 4 X 2 POL Material: Termoplástico Cor: Cinza Características Adicionais: 2 Tomada 2p+T Tamanho: 4 X 2 POL	unidade	30,00	9,25		
602	TÊ 20 MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	unidade	150,00	1,76		
603	TÊ 32 MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 32 MM	unidade	100,00	5,70		
604	TÊ 40 X 40 MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Normas Técnicas: Nbr 5688 Bitola I: 40 X 40 MM	unidade	100,00	7,59		
605	TÊ 50 X 50 MM Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 X 50 Mm	unidade	100,00	10,00		
606	TELA 1,20 X 30 M Material: Metálica Largura: 1,20 M Comprimento: 30 M Aplicação: Proteção Contra Inseto Características Adicionais: Malha Número 16, Galvanizada	unidade	25,00	375,00		
607	TELA ALAMBRADO FIO 14 (2,10) MALHA 70MM 25M X 1,80M ROLO	rolo	50,00	1.288,42		
608	Tela Gabião Tela Gabião (gaiola de gabião)	unidade	50,00	494,12		
609	TELA Material: Polietileno Largura: 4 M Cor: Preta Aplicação: Sombreamento Em Estufa Agrícola Características Adicionais: 70% De Sombreamento	metro	100,00	167,65		
610	TELA METÁLICA Material: Arame Galvanizado Tipo Tela: Galinheiro Tamanho Abertura Malha: 5 CM Diâmetro Fio: Nº 22 Altura: 1,50 M	rolo	30,00	351,66		
611	TELA METÁLICA Material: Arame Galvanizado Tipo Tela: Hexagonal Tipo Abertura Malha: Mangueiro Tamanho Abertura Malha: 3 POL Diâmetro Fio: 1,65 MM Comprimento: 50 M Altura: 1,50 M	rolo	15,00	627,04		
612	TELA METÁLICA, Material: Ferro Galvanizado Tipo Tela: Hexagonal Tipo Abertura Malha: Hexagonal Tamanho Abertura Malha: 1 POL Diâmetro Fio: 0,51 MM Comprimento: 50 M Altura: 1 M	rolo	25,00	513,53		
613	TELA METÁLICA ½” .Tela Viveiro de Passarinho 1,50m X 50m Malha Hexagonal 1/2 Fuzil Fio 26	rolo	100,00	570,44		
614	TELA METÁLICA MANGUEIRÃO 3”	rolo	25,00	1.109,14		
615	TELHA 244 X 110 5 MM Material: Fibrocimento Tipo: Ondulada Comprimento: 244 CM Largura: 110 CM Espessura: 5 MM	unidade	200,00	76,79		
616	TELHA 244 X 110 CM 6 MM Material: Fibrocimento Tipo: Ondulada Comprimento: 244 CM Largura: 110 CM	unidade	350,00	77,19		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Espessura: 6 MM					
617	TELHA 244 X 50 CM 4 MM Material: Fibrocimento Tipo: Ondulada Comprimento: 244 CM Largura: 50 CM Espessura: 4 MM	unidade	250,00	33,39		
618	TELHA ALUZINCO Material: Aluzinco Galvalume Tipo: Tp 40 Trapezoidal Comprimento: 6 M Largura: 1,05 M Cor: Natural	unidade	150,00	166,42		
619	TELHA, Material: Cerâmica Tipo: Plan Comprimento: 480 MM Largura: 170 MM Acabamento Superficial: Natural Cor: Natural Espessura: 15 MM Características Adicionais: Capa e bica	unidade	50.000,00	2,77		
620	Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Normas Técnicas: Nbr 5688 Bitola: 100 X 50 MM	unidade	100,00	14,51		
621	Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Normas Técnicas: Nbr 5688 Bitola I: 150 X 100 MM	unidade	100,00	53,67		
622	Tinta Acrílica Componentes: 100 % Resina Acrilica Cor: Variada Tipo Acabamento: Fosco 18LTS	unidade	20,00	213,33		
623	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branco Neve Tipo Acabamento: SemiBrilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa 18 LTS	unidade	250,00	271,13		
624	TINTA ARAELO OURO 18 LTS	unidade	200,00	216,58		
625	TINTA AZUL Cor: Azul Aplicação: Composição Digital, Paredes E Pisos Características Adicionais: Pigmentos, Substância Adesiva, Para Recorte 18 LTS	unidade	150,00	214,60		
626	TINTA AZUL OCEANO 18 LTS	unidade	300,00	269,61		
627	TINTA BASE ÁGUA Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Interna E Externa Tipo Acabamento: Acetinado Cor: Branco Neve Superfície Aplicação: Parede Método Aplicação: Rolo / Pincel 18 LTS	unidade	150,00	213,98		
628	TINTA BASE ÁGUA. Composição Básica: Água/Resina Acrílica Pigmentos Orgânicos Aspecto Físico: Líquido Tipo Acabamento: Fosco Cor: Branca Características Adicionais: Solúvel 18 LTS	unidade	150,00	229,32		
629	TINTA BASE ÁGUA BRANCO GELO Tinta Base Água Composição Básica: Água E Pva Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Interna E Externa Tipo Acabamento: Acetinado Cor: Branco Gelo Superfície Aplicação: Reboco Método Aplicação: Rolo / Pincel	unidade	150,00	208,26		
630	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Variada Aplicação: Interna E Externa Rendimento: 75m² Por Galão De 3,6l Por Demão Aspecto Físico: Líquido E Viscoso Normas Técnicas: Abnt Nbr 11.702 3,6 LTS	unidade	200,00	110,73		
631	TINTA MARRON LUXO 18 LTS	unidade	50,00	364,50		
632	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquílica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo Cor: Verde Floresta Acabamento: Brilhante Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madei 3,6 LTS	unidade	250,00	126,36		
633	TINTA PARA PISO 18 LITROS (SUVINIL OU SIMILAR)	unidade	100,00	314,62		
634	TOMADA 10A DUPLA Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V	unidade	200,00	14,26		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

635	TOMADA 127 V Modelo: Simples Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127 V Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol Material: Pvc	unidade	100,00	11,06		
636	TOMADA 250 V Modelo: Simples Tipo: Externa Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra Normas Técnicas: Nbr 14136 Aplicação: Instalação Elétrica Material: Termoplástico	unidade	150,00	10,31		
637	TOMADA 70X80X40 MM Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Caixa Fechada, Com 1 Interruptor Simples Com 2 Sec Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Dimensões: 70x80x40 MM Posição Relativa: Sobrepor	unidade	200,00	19,29		
638	TOMADA BRANCA Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Instalação Elétrica	unidade	150,00	15,75		
639	TOMADA COMPLETA . Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Completa(Caixa, Espelho E Tomada) Aplicação: Condulete Instalação Elétrica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	unidade	120,00	16,69		
640	TOMADA CORRENTE NOMINAL 10 A Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 Características Adicionais: Completa(Caixa, Espelho E Tomada) Aplicação: Condulete Instalação Elétrica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	unidade	100,00	16,89		
641	TOMADA PLUGUE Modelo: Plugue Tipo: Macho Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico Normas Técnicas: Nbr 14136 Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Referência: Pial 615833	unidade	100,00	10,67		
642	TOMADA SIMPLES Modelo: Simples Tipo: Fêmea Formato Contato: 2p + T Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" Tipo Fixação: Encaixe	unidade	220,00	11,16		
643	TOMADA UNIVERSAL Tipo: Embutir Formato Contato: Universal Cor Corpo: Cinza Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 125/250 V Características Adicionais: Com Interruptor 2 Seções E Espelho 4" X 2" Normas Técnicas: Nbr 6.147/80 Formato Corpo: Retangular Número Pólos: 2 P Número Contato: 2 UN	unidade	100,00	11,92		
644	TORNEIA METALICA ¾"	unidade	25,00	49,88		
645	TORNEIRA Material Corpo: Latão Tipo: Automática Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Acionamento Manual/Fechamento Automático E Arejado Aplicação: Parede Tratamento Superficial: Cromado	unidade	30,00	126,60		
646	TORNEIRA, Material Corpo: Latão Tipo: Crê Diâmetro: 3/4 POL Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Pia Comprimento: 220 MM	unidade	25,00	81,76		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

647	TORNEIRA., Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Aplicação: Lavatório Cor: Branca	unidade	25,00	30,04		
648	TORNEIRA 1 1/2 POL Material Corpo: Metal Tipo: Bóia Caixa-D'Água Diâmetro: 1 1/2 POL Características Adicionais: Balão Pvc Aplicação: Caixa D'água	unidade	25,00	181,59		
649	TORNEIRA 1/2 POL CAIXA D'AGUA Material Corpo: PvcTipo: Bóia Caixa-D'Água Diâmetro: 1/2 POL	unidade	25,00	24,46		
650	TORNEIRA BANCADA Material Corpo: Aço Inoxidável Cromado Tipo: Pia Diâmetro: 1/2 POL Características Adicionais: Bica Móvel Para Bancada Giratória,Tipo Pescoço De Aplicação: Bancada	unidade	20,00	97,61		
651	TORNEIRA DIÂM. 1 1/2 POL Material Corpo: Bronze Tipo: Bóia Caixa-D'Água Diâmetro: 1 1/2 POL Características Adicionais: Bóia Em Pv	unidade	20,00	226,35		
652	TORNEIRA (JARDIM) Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Características Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	unidade	30,00	4,66		
653	TORNEIRA PAREDE CROMADA Material Corpo: Metal Cromado Diâmetro: 1/4 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador Aplicação: Parede	unidade	20,00	99,24		
654	TORQUÊS 14 POL Material Corpo: Aço Cromo Vanádio Tipo: Armador Tipo Acabamento: Plastificado Tamanho: 14 POL Características Adicionais: Cabo Longo Comprimento: Mínimo 350 MM	unidade	20,00	52,37		
655	Treliça 3m Treliça 3m	unidade	300,00	37,56		
656	Treliça 8m Treliça 8m	unidade	300,00	60,00		
657	TRENA 10 M Material: Aço Largura Lâmina: 25 MM Comprimento: 10 M Revestimento: Borracha	unidade	20,00	49,21		
658	TRENA 5 M Material: Aço Largura Lâmina: 19 MM Comprimento: 5 M Revestimento: Borracha Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	unidade	30,00	22,80		
659	TRINCHA 2 POL Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintética Tamanho: 2 POL	unidade	25,00	6,98		
660	TRINCHA 3POL Material Cabo: Madeira Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo Tamanho: 3 POL Tipo Cabo: Curto	unidade	25,00	11,78		
661	TRINCHA 4 POL Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintética Tamanho: 4 POL	unidade	25,00	18,76		
662	Tubo De Ligação Aplicação: Vaso Sanitário Aplicação: Vaso Sanitário Características Adicionais 1: Com Canopla E Espude	unidade	50,00	31,09		
663	TUBO HIDRAULICO 100MM Diâmetro: 100 MM Tipo: Soldável	unidade	100,00	111,66		
664	TUBO HIDRAULICO 40 MM ESGOTO Material: Pvc Rígido Diâmetro: 40 MM Tipo: Classe A Aplicação: Esgoto	unidade	100,00	56,96		
665	TUBO HIDRAULICO 50MM RIGIDO: MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50MM TIPO: SOLDÁVEL	unidade	150,00	104,10		
666	TUBO HIDRAULICO AF 20MM	unidade	100,00	24,78		
667	TUBO HIDRAULICO AF 32MM	unidade	100,00	58,24		
668	TUBO HIDRAULICO SOLDÁVEL 25MM Material: Pvc	unidade	150,00	30,41		



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

	Diâmetro: 25 MM Tipo: Soldável					
669	TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL 40mm	unidade	100,00	83,70		
670	TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL 50mm	unidade	100,00	99,13		
671	TUBO METALON Formato: Quadrado Espessura Chapa: 2 MM Seção: 120 X 120 MM Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral Comprimento: 6 M Tipo Aço: Aço Carbono	unidade	75,00	45,92		
672	TUBO METALON 40 X 40 MM Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 40 X 40 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões Comprimento: 6 M	unidade	50,00	68,50		
673	TUBO METALON CHAPA 1,2 Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 1,2 MM Seção: 20 X 20 MM Tipo Aço: Sae 1020 Galvanizado	unidade	150,00	43,57		
674	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM Aplicação: Hidráulica Cor: Branca Diâmetro Nominal: 75 MM Comprimento: 6 M Material: Pvc Rígido Características Adicionais: Pba/Junta Elástica/Anéis De Borracha/Classe 12	unidade	150,00	115,09		
675	VÁLVULA Material: Latão Tratamento Superficial: Cromada Tipo: Completa Bitola: 1 1/2 POL Aplicação: Descarga Sanitária	unidade	150,00	153,99		
676	VALVULA ESCOAMENTO Material: Aço Inoxidável Diâmetro: 3/4 POL Aplicação: Pia	unidade	50,00	26,11		
677	VASO SANITARIO Material: Louça Cor: Branca Características Adicionais: Abertura Frontal	unidade	40,00	284,89		
678	VASO SANITÁRIO Material: Louça Cor: Branca Tipo: Convencional	unidade	40,00	254,54		
679	VASO SANITÁRIO Material: Louça Cor: Branca Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . Tipo: Modelo Vogue Plus	unidade	40,00	558,59		
680	VASO SANITÁRIO ACOPLADO COM DESCARGA Material: Louça Cor: Branca Características Adicionais: Acoplado Com Descarga Tipo: Convencional	unidade	40,00	523,25		
681	VEDANTE DE TORNEIRA Material: Plástico Bitola: 1/2 POL	unidade	75,00	4,28		
682	VEDA ROSCA Tipo: Fio Aplicação: Instalações Hidráulicas	unidade	200,00	8,24		
683	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO 10MM Material: Aço Tipo: Ca-50 Bitola: 3/8 POL Aplicação: Construção Civil	unidade	800,00	53,54		
684	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO 12MM Material: Ferro Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M Aplicação: Construção Civil Diâmetro: 12 MM	unidade	500,00	125,12		
685	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO 5MM Material: Ferro Tipo: Ca-60 Comprimento: 12 M Bitola: 5 MM	unidade	2.000,00	23,12		
686	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO 6.3MM Material: Ferro Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M Bitola: 1/4 POL Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes	unidade	1.000,00	34,58		
687	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO 6 M Material: Ferro Tipo: Ca-50 Comprimento: 6 M Bitola: 4,2 MM Aplicação: Construção Civil Características Adicionais: Estriado	unidade	500,00	16,04		



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

688	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO 8MM Material: Ferro Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M Bitola: 5/16 POL Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes	unidade	500,00	40,66		
689	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO CA-60 Material: Ferro Tipo: Ca-60 Comprimento: 12 M Aplicação: Construção Civil Diâmetro: 20 MM	unidade	320,00	280,26		
690	VERGALHÃO ARMAÇÃO DE CONCRETO 16MM Material: Ferro Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M Bitola: 5/8 POL Características Adicionais: Estriado	unidade	400,00	228,30		
691	VERNIZ Tipo: Marítimo Acabamento: Fosco Cor: Incolor Características Adicionais: De acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L. Aplicação: Madeira	unidade	100,00	138,34		
692	ZARCÃO Características Adicionais: Rendimento 50 A 70 M²/Demão / Super Galvitea	unidade	100,00	108,08		
693	ZINCO 40CM Espessura 0,43 mm	metro	200,00	33,64		
694	ZINCO 60 CM Espessura 0,43 mm	metro	200,00	48,54		

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Por se tratar de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, portanto as mesmas serão informadas na formalização do contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

12. NECESSIDADE DE SIGILO

12.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme Art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.

13. ANEXOS

13.1. Este Termo de Referência não possui anexos.



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG com endereço na Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 22.680.672/0001-28, CEP 39.340-000 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Sr. Samuel Barreto Neto, portador do CPF Nº 779.297.306-97.

1.2. Da detentora

A empresa _____ sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, neste ato representada legalmente por _____, inscrito(a) no CPF sob o N.º _____.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 12/2025 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.**

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.7. A entrega dos materiais será realizada no endereço constante da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir emissão da OF, conforme solicitado.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou



7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coração de Jesus/MG, ____ de ____ de 2026.

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG
Samuel Barreto Neto – Autoridade Superior
ÓRGÃO GERENCIADOR

Empresa: _____

Rep. Legal: _____

CPF: _____

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____